ANNO LVI NUMERO 287 — TERÇA FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 13 de dezembro.

— Falleceu hoje madama Thiers.

NOVA YORK, 13 de dezembro.

— Um consideravel incendio destruio quasi completamente a cidade de Lensacala.

Agencia Havas em Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 50 minutos).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado ficou encerrada a discussão dos artigos decimo-oitavo e decimo-nono, e adiada a do vigesimo da reforma eleitoral.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, resolve nomear o cidadão Francisco Carlos Ancora da Luz, para o cargo de subdelegado do districto Barra de Jangadas do termo de Bonito.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto em original a V. S. o incluso pedido de generos para supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal do termo de Limoeiro, bacharel José Mauricio Torres Temporal, entrou em 1 do corrente no gozo de 30 dias de licença, concedida com ordenado por esta presidencia para tratar da saúde.

— Ao mesmo.—Terminando, no dia 31 do corrente, o contrato celebrado por essa thesouraria com o pharmaceutico civil Dr. Carlos de Bittencourt, para o fornecimento extraordinario de medicamentos, drogas e mais objectos necessarios á pharmacia da enfermaria militar, autoriso V. S., de conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio desta data, sob n. 686, a mandar proceder a novo contrato, que terá de vigorar do 1º de janeiro do anno proximo vindouro.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do thesouro nacional, de 19 de novembro ultimo, n. 241, mande V. S. pagar á companhia Western & Brazilian Telegraph, a importancia de 47$520, proveniente da transmissão do incluso telegramma expedido por esta presidencia á do Maranhão, em 20 de setembro proximo passado, sobre negocios do ministerio da justiça.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que os vencimentos do 3º escripturario dessa thesouraria em commissão do ministerio da agricultura no exame dos serviços do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Manoel Eugenio da Rocha Samico, devem ser pagos por conta da verba —eventuaes— do referido ministerio, emquanto durar a mesma commissão a contar de 6 de novembro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia sem falta, 5 soldados e um cabo de esquadra, afim de escoltarem 3 criminosos que alli vão responder ao jury na villa de Gamelleira. A referida escolta deverá alli permanecer até se concluir a actual sessão do mesmo jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao encarregado da estação telegraphica do Recife.—Dê Vmc. providencia para que seja transmittido, com urgencia, á estação de Porto Calvo o incluso telegramma do consul de S. M. britannica; devendo a mesma estação receber a resposta que ao mesmo telegramma der o destinatario Schoooner Argosy, e correndo a respectiva despeza por conta do mesmo consul.—Communicou-se ao consul de S. M. britannica.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Cabrobó.—Sciente do theor do officio de Vmc., datado de 4 de novembro ultimo, solicitando desta presidencia que providenciasse afim de serem pelo bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond restituidas diversas quantias por elle extraviadas e pertencentes a duas corporações religiosas desse termo, cabe-me declarar-lhe que ao poder judiciario é que compete providenciar nesse sentido.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santa Anna do Bom-Jardim.—A' vista da informação de Vmc., de 30 de outubro ultimo, cabe-me dizer-lhe que, não se tendo reunido a junta de alistamento militar dessa parochia no dia 1 nem no dia 16 de agosto do corrente anno, conforme determinam os arts. 13 e 25 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, cumpre que Vmc. sem perda de tempo, faça novas convocações e proceda aos respectivos trabalhos, observando que na fórma dos arts. 18 e 21 do regulamento, deverá a 1ª sessão da junta durar 10 dias, e a 2ª 15, mediando entre as duas o espaço de 10 dias, durante os quaes se tem de dar publicidade ao alistamento e tomar conhecimento das reclamações dos interessados; e bem assim que, concluidos os ditos trabalhos, remetta copia authentica das actas com todas as reclamações autoadas ao juiz de direito presidente da junta revisora, segundo dispõe o art. 24 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Bom-Jardim.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio n. 120, que a camara municipal do Recife dirigio-me em 20 de novembro findo, solicitando autorisação, afim de fazer a canalisação para gaz no edificio onde funcciona o tribunal do jury, e construir bombas em frente á matriz da Graça, segundo determina o art. 2º n. 12 §§ 2º e 15 da lei n. 1,515, de 4 de agosto ultimo. Em resposta, declaro á camara que concedo a autorisação solicitada, devendo observar-se previamente a disposição do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828.

— A commissão de constituição da camara dos senadores, emittindo parecer, que foi approvado, a respeito da eleição ultimamente procedida nesta provincia, para preenchimento da vaga havida na mesma camara pelo fallecimento do Visconde de Suassuna, pronunciou-se quanto á eleição de eleitores especiaes da parochia de N. S. do O' do Altinho pelo modo constante da copia inclusa.

Para cumprimento da ordem do governo imperial, recommendo á camara municipal de Caruarú que, com urgencia e circumstanciadamente, preste os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance sobre os factos alludidos na mencionada copia.—*Mutatis mutandis*: ao vigario da parochia de N. S. das Dores de Caruarú, ao juiz de direito, municipal, ao promotor publico, e ao delegado de policia da comarca de Caruarú.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia do processo instaurado contra Manoel Henrique Vieira Real, e actualmente recolhido á casa de detenção, afim de que V. S. lhe dê o conveniente destino.

— Ao inspector da saúde publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 27 de novembro findo, em que V. S. communica seu regresso da colonia Isabel.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, dos dous sentenciados requisitados para deporem como testemunhas no processo instaurado contra Joaquim Maria de Lima, regressou do presidio de Fernando de Noronha o de nome Henrique Vianna da Paz, deixando de vir Casimiro Lopes de Souza Moraes, por se achar doente.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 276, de 28 de novembro ultimo, communicando remetter 4,964 pares de sapatos. Igual, accusando o recebimento do officio n. 291, em que communica remetter 700 saccos com milho. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director do arsenal de guerra.

— Ao juiz de direito da comarca de Palmares. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 4 deste mez, communicando haver no dia 1º encerrado a 4ª sessão do jury desse termo.

— Ao da comarca de Páo d'Alho.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de novembro ultimo, communicando haver nomeado o coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha para interinamente exercer o lugar de promotor publico dessa comarca, durante o impedimento do effectivo.

— Ao da comarca de Bezerros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta a seu officio de 22 de novembro ultimo, que, em data de 4 deste mez, foi, a pedido, exonerado o delegado de policia desse districto, sendo em seu lugar nomeado Josino Alexandrino de Oliveira.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de novembro ultimo, communicando haver na mesma data procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao gerente da companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, que autorisa a transferencia para amanhã da sahida do vapor *Jaguaribe*, em vista do motivo exposto no citado officio.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao agente da companhia de paquetes.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que fica inteirado de que o vapor *Pará*, chegado tambem hontem dos portos do norte, ás 6 horas da manhã, seguirá hoje, ás 4 horas da tarde, para os do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

Alexandre Gomes de Araujo Frazão.—Indeferido, visto não competir a esta presidencia deliberar sobre a reclamação do supplicante.

Bellarmino Gonçalves Dantas.—Informe o Sr Dr. chefe de policia.

Custodio Gomes de Araujo.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco José da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.

Ignacio Ferreira Coimbra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Alves de Souza Bandeira.—Indeferido á vista da disposição da segunda-parte do artigo 56 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

João Fructuoso da Rocha.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.—Junte procuração.

Victorino, Maia & C.—Interponha o seu recurso pelos meios legaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,017.—Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11, á ordem do subdelegado do Recife, o maritimo John V. Janez, á requisição do consul inglez; Felix, escravo de Dr. Cypriano F. G. Alcoforado, a requerimento do procurador de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Secundina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel José da Silva Peixoto, por embriaguez; Joaquim Barreto da Silva, por furto; Benedicto das Chagas Coêlho, como alienado, e João escravo do Barão de Nazareth, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado da Capunga João Pereira de Lima e Maria Antonia Joaquina, por disturbios, e Alexandrina Maria da Conceição por embriaguez.

No dia 12, á minha ordem, José Francisco dos Santos, vindo de Palmares como criminoso, e João escravo de José Diniz, remettido pelo delegado de Olinda, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, José Francisco do Nascimento, Manoel Ignacio dos Santos, Francisco Felix Vieira de Araujo, João Francisco do Nascimento, e Manoel José de Oliveira, por disturbios; Januario Pompêo de Mendonça, por offensas á moral publica, e Maria, escrava de Joaquina de Lacerda, como alienada.

No dia 1.º do corrente, no lugar Bananeiras do termo de Tacaratú, Rosa Minervina da Gloria ferio gravemente com duas facadas á Francisco Barbosa dos Santos.

Fez-se vistoria na offendida, e contra a delinquente, que foi presa em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidense, communicando ter autorisado a execução administrativa dos reparos da cadeia de Agua Preta.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver reassumido o exercicio o engenheiro interino da repartição das obras publicas, bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, e permittido a estada por algum tempo n'esta cidade ao engenheiro do 4.º districto Joaquim Gomes de Oliveira e Souza, em razão de affluencia de obras publicas no 1.º districto, continuando n'aquelle districto o conductor Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Albino Amorim & C.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para mandar satisfazer a exigencia da contadoria.

Pedro Joaquim de Sant'Anna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Medeiros, Figueiredo & C.—Pague-se.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Tatahyra.—Pague-se.

João Fernandes Lopes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Narciso, Maia & C.—Observem os supplicantes o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Dr. procurador dos feitos da fazenda.—Entregue-se a quantia requisitada para occorrer ás despezas judiciaes.

Officio do Sr. Dr. contador.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar o debito referente ao emprestimo tomado á Caixa de depositos em exercicios anteriores.

Relação da divida activa da collectoria de Bom-Conselho, de 1877 a 1878.—A' secção do contencioso para ser devidamente escripturada a presente liquidação, procedida pela contadoria e remettida á collectoria de Bom-Conselho, afim de proceder-se á cobrança nos termos da lei n. 1,508 pelo foro commum d'aquella comarca.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando faltas de exercicio escolar do professor de Agua Preta.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Azevedo Maia & C.—Tendo sido, por julgado da junta da fazenda de 17 de abril de 1879, a requerimento do respectivo proprietario José Joaquim da Costa, declarada a irresponsabilidade do mesmo inquelino do predio n. 3, á rua do Visconde de Inhauma, pelo debito dos anteriores; e d'este julgado feitas as competentes communicações á procuradoria dos feitos da fazenda, segundo as informações, nenhuma outra providencia administrativa ha a tomar.

D. Maria Joaquina Martins do Rio.—Observe o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Sim, verificado o allegado.

Manoel Pinto das Neves.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

— 13 —

Martini & C.—Dirija-se ao thesouro provincial.

Galvão & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

André Affonso de Carvalho.—A' 1ª secção para os fins convenientes, devendo o supplicante dirigir-se ao thesouro quanto a isenção de impostos atrazados, o que possa estar sujeito o predio da rua Vidal de Negreiros.

Mendes Lima & C.—Informe a 2ª secção.

Viuva e herdeiros de José Maria de Mello Zumbão.—Informe a 1ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

Delfino Lopes da Cruz.—Reconsiderando o seu despacho de 27 de setembro, nega licença quanto a sotéa, concedendo, entretanto quanto as paredes, de accôrdo com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Joaquim Vilella de Castro Mariz.—Conceda-se.

Secretaria da camara municipal do Recife, 13 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

PORTUGAL

Lisbôa, 29 de novembro

Noticiam as folhas hostis ao governo que o Sr. Barros Gomes e seu irmão ministro da fazenda, recorreram para o Supremo Tribunal de Justiça do accordão da relação de Lisbôa, que negou provimento ao aggravo interposto pelos mesmos senhores contra a citação que lhes viera em rogatoria das justiças do Maranhão, ácerca da demanda da testamentaria.

Tambem se espalhou que o Sr. Barros Gomes entrára em negociações com os interessados na questão da herança do Maranhão.

As mesmas folhas, que os ministros combinaram, no ultimo conselho, recommendar ás suas autoridades o promoverem manifestações a seu favor, com o fim de influir sobre o animo d'el-rei e obrigal-o a conceder-lhes a nomeação de novos pares.

Corre tambem que o Sr. Anselmo José Braancamp (presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros), se vê na collisão de se retirar do poder, em consequencia de não querer o Sr. Morier, embaixador de Inglaterra nesta côrte, desobrigal-o dos compromissos que tomára com elle na questão de Lourenço Marques. Seja como fôr, o que passa, porém, como certo, é que proseguem as diligencias dos *historicos* (um dos elementos do partido *progressista*, resultante do pacto da Granja), para a reconstrucção do antigo partido progressista, tendo por chefe o visconde de S. Januario, actual ministro da marinha e ultramar, e que esta idéa é tão sympathica entre os verdadeiros progressistas, que tem sido acolhida com enthusiasmo. O visconde de S. Januario nesse caso separar-se-hia dos reformistas, tratando da reorganisação do partido.

Ainda não foi publicado o centrato definitivo do emprestimo do 19,500 contos (fortes) e assevera-se que a demora nesta publicação procede de attrictos levantados pela casa Stern-Brothers. Os nossos fundos teem descido ultimamente em Londres e Lisbôa.

Parece que o ministro da marinha tenciona contrahir tambem um emprestimo de 4 ou 5 mil contos para formento das colonias, ensaios de colonisação, etc., e que já começaram os preliminares das negociações, sendo a sua dotação á cargo das colonias.

— Brevemente apparecerá no *Diario do Governo* uma portaria ordenando ao governador geral de Angola, que ponha em execução a antiga lei que estabeleceu o fundo para a colonisação e que prepare terrenos para 100 familias de colonos.

— Reunio-se ha dias em Coimbra a grande commissão encarregada de levantar alli um monumento a Camões. Deliberou-se nomear duas commissões: uma para o expediente dos concertos, que se realisarão, o primeiro no dia 1 da dezembro, e o segundo no dia 7, em que deve apparecer pela primeira vez o *Orphêon Academico.*

O leão e corôas de bronze para o monumento já estão contratados com uma importante casa de Paris. A commissão dirigio circulares a todas as senhoras de Coimbra, pedindo-lhes prendas para os seus bazares. Para igual fim, o presidente foi encarregado de escrever ao conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, para que fosse interprete do pedido da commissão perante S. M. a Rainha. Os bazares devem abrir-se no dia 15 de janeiro proximo.

— Grassa em Lamego uma epidemia de pustulas malignas. Já succumbiram dous individuos e acha-se outro em perigo de vida. Os habitantes daquella cidade andam apovorados com isto e o caso não é para menos. Inclinam-se alguns a julgar que a enfermidade é causada pela falta de limpeza e de fiscalisação da camara nas estrumeiras que se agglomeraram n'um bairro da cidade, chamado o —Castello—; outros julgam que os insectos, portadores do virus pestilencial, provieram das pelles de animaes que alguns negociantes deste genero expozeram ao sol em lugares mal ventilados, armazenando-as em seguida antes d'um completo curtimento; e outros são de parecer que o mal provém de alguns cadaveres de animaes que lá existem em estado de putrefacção; e a verdade é que vai crescendo o numero das victimas e que a origem é a sordidez e a porcaria da parte dos habitantes e o desmazelo da municipalidade.

— A esquadra que na proxima primavera tem de acompanhar o principe real a diversos paizes estrangeiros, compõe-se da fragata couraçada *Vasco da Gama*, corvêta *Estephania, Bartholomeu Dias e Mindello.*

Eis o numero de praças, força de vapor e numero de peças d'estes navios e nomes dos commandantes:

Vasco da Gama.—327 praças, força de 400 cavallos e 8 peças, commandada pelo capitão de mar e guerra Andrea.

Bartholemeu Dias.—279 praças, força de 400 cavallos, e 17 peças, commandante Manoel Joaquim Ferreira Marques.

Mindello.—144 praças, força de 150 cavallos, 8 peças, commandante Craveiro Lopes.

Estephania.—Almirante, 327 praças, 400 cavallos, 8 peças, commandante Visconde de Paço d'Arcos.

A' esquadra é commandada pelo vice-almirante José Baptista de Andrade.

— Depois de um longo e doloroso soffrimento falleceu o Dr. Bernardino Antonio da Silva Meitor, delegado de saúde de Lisbôa, e cavalheiro subidamente considerado pela sua illustração e pelo seu caracter. O Dr. Bernardino Heitor foi um trabalhador sollicito e incansavel e servio honrosa e dedicadamente ao seu paiz. Poucos se adormecem tão tranquillos pelo futuro dos seus, e tão seguros da justiça dos concidadãos como o Dr. Bernardino Heitor. Foi um medico distincto e um trabalhador benemerito. Servio a sciencia e o paiz com igual interesse e com igual dedicação.

— Guilherme Cossoul é um enorme talento artistico, tem o seu nome vinculado ao que a arte portugueza tem de mais illustre nas suas tradicções gloriosas. Guilherme Cossoul possuia uma d'aquellas intelligencias previlegiadas, que estão destinadas a um largo futuro, e a quem a desdita, uma cruel desdita, prostra no meio do caminho percorrido, quando mais desejos se tem de caminhar e progredir. Lamentamos profundamente a morte de Guilherme Cossoul, como se deve lamentar a morte de quem não conseguio realisar as aspirações de felicidade e morre quando mais devia viver.

Guilherme Cossoul nasceu a 28 de abril de 1820. Foram seus professores de musica Francisco dos Santos, e Santos Pinto. Seu pai era um habil e distincto violoncelista e sua mãi uma harpista distinctissima. Guilherme Cossoul pertenceu, pois, a uma familia de artistas; teve no berço a predestinação gloriosa da grande arte. A sua educação completou-se no conservatorio de Paris, onde se matriculou em 1852. Em 1861 entrou no conservatorio de Lisbôa, como professor de violoncello, onde affirmou notavelmente o seu talento, a ponto de ser nomeado director interino d'este importante instituto nacional. De 1864 a 1878 foi empresario da opera de Lisbôa, onde vinculou o seu nome ás mais bellas tradicções do theatro lyrico em Portugal.

Cossoul, desde 1851, foi director da orchestra do theatro de S. Carlos. Era vice-presidente da sympathica associação 24 de junho, e fundador e presidente da associação dos bombeiros voluntarios de Lisbôa. Como maestro, Cossoul deixa notaveis producções, que attestam o seu brilhantismo e talento, e que já tem a consagração do publico nas suas mais calorosas manifestações. Eis as principaes:

Missa, executada na festa de Santa Cecilia. *Te-Deum* para a chegada de D. Pedro 5.º depois de uma viagem ao estrangeiro. *Te-Deum* para o casamento de el-rei D. Luiz. *Solo* escripto no pensamento para o tenor Mongini cantar no *Te-Deum* na igreja de S. Julião, por occasião do restabelecimento de Campos Valdez. *Variações para a prima-dona* Marris cantar na opera *Filha do Regimento. Homenagem a Camões* marcha escripta para um concerto, cujo producto reverteu a favor do monumento a Camões, e que se executou tambem na inauguração da estatua e no dia do centenario de Camões.

Guilherme Cossoul tinha os habitos de Santiago e da Conceição.

— O esclarecido medico Sr. Dr. Souza Martins, um dos primeiros ornamentos da sciencia portugueza, vai publicar um importante estudo ácerca dos casos da febre amarella que ultimamente se deram em Lisbôa. O livro do Sr. Dr. Souza Martins será mais uma affirmação das poderosas faculdades do illustre medico, e ha de ser recebido com verdadeiro interesse por quantos se entregam a estudos scientificos.

— Partio para Londres o illustre explorador africano Serpa Pinto.

— Refere o *Commercio Portuguez* que existem no Porto dois collegios de jesuitas. A casa dos Bragas, no largo do Mirante, onde está estabelecido o collegio de Miss Kennessy, foi comprada por 18:000$000.

O grande palacete da rua do Vellas, que pertenceu ao fallecido Le Rocque foi adquirido apenas por 12:000$000, o que admira. N'este palacete está estabelecida uma succursal das Salerias; as recolhidas usam habito, como as irmãs de S. Francisco, que vivem em *communidade* no palacete das Sereias á Bandeirinha.

— Tem-se espalhado em Lisboa que falleceu na Latumbella o tristemente celebre João Brandão, de Midões. No emtanto em varias cartas recebidas pela mala do vapor *China* nenhuma referencia se faz a essa noticia, o que é para estranhar porque deveria ser uma das primeiras a dar para Portugal, ospecialmente nas circumstancias em que se achava aquelle degradado.

Julga-se que ha uma astucia n'este boato da morte de Brandão e que apenas servirá de mascarar sua evasão para o reino.

— Diz-se que a direcção geral das alfandegas passa do edificio do ministerio da fazenda para o da alfandega, e que os ministerios da guerra e marinha passam provisoriamente para o palacio do duque de Palmella, ao Calhaviz, em consequencia de ameaçar ruina a edificação parte oriental do Terreiro do Paço. Effectivamente ha mais de um anno que essa parte oeste dos edificios do Terreiro do Paço se acha escorada com grandes vigas; mas o edificio tem continuado a dar mostras de ruina, pelo abatimento do sólo, e se lhe não acodem quanto antes, póde vir a succeder uma grande fatalidade.

— Os povos de Agueda e Albergaria acabam de dirigir ao governo uma representação pedindo providencias afim de que se proceda aos estudos da canalisação do rio Vonga, cujos areaes não avassallando os campos do littoral e compromettendo seriamente a agricultura.

Os signatarios da representação julgam que a obra não custará mais de 5:000$000, e offerecem-se para de algum modo a auxiliarem.

— Estão matriculados nos dezoito lyceus nacionaes do continente apenas 1,662 alumnos. Nos dous ultimos annos lectivos a população dos lyceus pouca differença fez da actual, que apenas apresenta para menos 58 alumnos.

E' pouco justificavel este abandono da mocidade estudiosa pelos lyceus nacionaes. Seria bom estudar as causas do facto. O que affastara a mocidade dos institutos officiaes, obrigando-a, com sacrificios de certo muito maiores, a frequentar os institutos particulares?

O lyceu nacional do Porto, por exemplo, teve apenas 140 alumnos matriculados n'este anno, menos ainda que em 1879.

O lyceu de Lisboa, que em 1879 tivera 314 alumnos, teve em 1880 só 240.

Lamego, que durante muito tempo levou a solicitar instantemente a creação de um lyceu, como uma das suas mais imperioas necessidades, afinal apresenta depois d'elle creado uma matricula de 94 alumnos.

— Foi declarada em estado de quebra a firma Rebello Pires & C., de Gouveia. Dizem-nos que essa casa apresenta um *passivo* de perto de 70 contos de réis! A fallencia é, como so vê, importante, e é melindrosa a situação do tribunal commercial da Guarda, porque lhe corre o dever de ser escrupulosissimo na verificação do balanço. Não se comprehende como uma casa, como era a dos Srs. Rebello & Pires, possa justificar o *passivo* que apresenta »

— Realisou-se no dia 23 á noute o jantar que o nuncio de sua santidade offerecia aos prelados que vieram a Lisboa para assistir as conferencias realisadas no ministerio de justiça, relativamente á demarcação das novas dioceses.

O jantar foi de 22 talheres. Começou ás 7 horas e acabou ás 8 e meia. Estiveram presentes os Srs. bispos do Porto, Coimbra, Bragança e Miranda, Lamego, Cabo Verde, arcebispos de Braga, e de Mitytene, reitor do seminario dos Inglesinhos, Revd. padre Miel, Revd. padre Carlos Agostinho Ornellas, visconde de Bella-Vista Souza Montello, Paro Infante e Fernando Pedreso, além do nuncio e dos empregados da nunciatura Srs. Pires, seu secretario, Antonio José de Figueiredo e outros.

O jantar foi muito cordeal.

Foi estranhado quo a este jantar não fosse convidado o ministro da justiça nem o dos negocios estrangeiros.

— Segundo refere o *Jornal do Noute*, está doente o conselheiro Chamico, governador do banco Ultramarino; por conselho dos medicos vai recolher-se completamente á vida particular.

— Corre, ha dias, como certo que se vão reunir as companhias das aguas e do gaz, formando uma só, que fornecerá Lisboa, Belem, e Thoaes.

Parece que aos accionistas das companhias se lhes assegura os capitaes com rendimento immediato não inferior a 5 %.

— Está organisada uma respeitavel companhia destinada a correr com todas as despezas necessarias para que o Sr. Raul Mesnier vá ao estrangeiro, nomeadamente a Suissa e aos Estados-Unidos, pôr em execução os seus notaveis inventos de que o paiz terá um dia de orgulhar-se, pela valia e acolhimento que devem ter no publico.

O Sr. Mesnier parte por estes dias para a Suissa, onde conta demorar-se dous mezes.

— Affirma-se que o Sr. Visconde de S. Januario está resolvido a estabelecer immediatamente em Africa algumas colonias agricolas.

A camara municipal de Lisboa encarregou o habil architecto o Sr. Monteiro de apresentar modelos de casas com todas as condições hygienicas e que possam construir-se de modo a arrendarem por quantia limitada e que mediante uma amortisação de capital e juros o inquilino possa ficar com ella.

— Foi demittido ou suspenso, de provedor do asylo de mendicidade de Lisbôa, o Sr. Guerra Quaresma e nomeado para aquelle lugar o Sr. Alfredo de Queiroz Guedes. Os desvalidos recolhidos n'aquella casa de caridade, vão ter um extremoso protector como fôra o seu primeiro provedor José Isidoro Guedes, visconde de Vahnor, tio do novo nomeado.

O visconde deixou bons exemplos a seguir e de certo o Sr. Alfredo Guedes ha de tirar lição de uma gerencia tão esclarecida e tão zelosa, como foi a d'aquelle benemerito cidadão.

Parece que a exoneração do Sr. Guerra Quaresma, foi o resultado de uma syndicancia.

— Diz-se que será resolvida por estes dias uma nova reclamação da companhia da Zambezia ácerca das concessões que lhe fez o governo portuguez e das cauções que lhe exigio.

— Preparam-se as costumadas festas patrioticas para celebrar no dia 1º de dezembro, o anniversario da restauração de 1640. A commissão central 1º de dezembro já fez os convites para o *Te-Deum.*

As obras do monumento estão muito adiantadas. O obelisco toca já quasi o seu vertice.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE DEZEMBRO DE 1880

Noticias do Amazonas e do Pará

Pelo vapor inglez *Glenloglan*, chegado no domingo á tarde, recebemos jornaes do Pará até 2 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

AMAZONAS

Foi nomeado presidente da sociedade *Vinte e Oito de Julho* o Dr. Alfredo Sergio Ferreira.

PARÁ

A' semelhança do accordo com a Ordem Terceira Franciscana, celebrou-se outro entre o diocesano e a Ordem Terceira Carmelitana.

— O maior premio da loteria de...... 100:000$, do Rio de Janeiro, foi vendido na cidade Belém.

— Achavam-se ligados, por meio de linhas telegraphicas, o palacio da presidencia com todas as repartições da capital.

— Chegara de Manáos, para ser vistoriada, a canhoneira *Moemã.*

— Na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco foi celebrado um solemne *Te-Deum*, em acção de graças pela reintegração das ordens religiosas; sendo a tribuna sagrada occupada pelo diocesano.

— Seguira para o Amazonas, em visita pastoral, o bispo diocesano.

— Lemos na *Provincia do Pará*, de 27 de novembro:

« Hontem, reuniram-se alguns cavalheiros no escriptorio do *Diario do Gram-Pará*, e resolveram mandar erigir um monumento á memoria do benemerito Visconde do Rio Branco, principal autor da humanitaria lei de 28 de setembro de 1871, por meio de uma subscripção popular.

« Depois de assentarem no modo porque deviam levar a effeito tão nobilissima idéa, foi nomeada uma commissão central directora, que assim ficou constituida:

« Presidente—Desembargador José Quintino de Castro Leão.

« Secretario—Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello.

« Thesoureiro—Agostinho José de Almeida.

« Drs. Augusto Thiago Pinto, Joaquim Baptista Moreira, Luiz Autran, Elias José Nunes da Silva, F. J. Shipton Green, coronel J. J. de Freitas Guimarães. »

— O tribunal da relação, em sessão de 26 de novembro, sob denuncia do desembargador procurador da corôa, pronunciou no art. 192 do codigo criminal ao bacharel João Climaco Lobato.

REVISTA DIARIA

Illuminação publica—Em 13 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou a repartição das obras publicas a mandar collocar os 16 lampeões, designados na vigente lei do orçamento, para a rua em frente á matriz da Graça até a rua que termina na estrada da Ponte de Uchôa; 10 para a rua de S. Miguel, e 3 para a travessa da Cruz das Almas.

Jury do Recife—Hontem, presente numero sufficiente de jurados, o Dr. juiz de direito declarou que, achando se esgotados os 15 dias da lei para o jury funccionar e havendo mais processos preparados, propunha a prorogação dos trabalhos por mais 3 dias; e, sendo isto aceito, foi submettido a julgamento o réo Francisco Antonio de Lima, accusado de haver na noite de 13 de julho do corrente anno nas Areias, freguezia dos Afogados, assassinado com um tiro a Franklin de Paula Gouvim. Foi seu advogado o Dr. Leonardo Francisco de Almeida, e em vista das decisões do jury, foi condemnado a 7 annos de prisão simples.

Ferimento grave—No dia 1º do corrente, no lugar Bananeiras, do termo de Tacaratú, Rosa Minervina da Gloria ferio gravemente com duas facadas á Francisco Barbosa dos Santos, sendo presa em flagrante.

Parece que as mulheres se querem distinguir na pratica de taes crimes. A semana passada registrámos alguns; este agora augmenta a lista.

Ferimento Casual. — No dia 10 do corrente, ás 5 e meia horas da tarde, deu entrada no hospital Pedro II, Coriolano Alcoforado Bezerra, branco, de 34 annos de idade, afim de ser tratado do esmagamento que lhe fez no pé direito um trem de lastro da viaferrea do Limoeiro, facto occorrido na occasião em que elle saltou do trem estando este em movimento.

Foi julgada necessaria a amputação da perna, operação que foi praticada pelo Sr. Dr. Moscoso, ajudando-o o Sr. Dr. Maduro e o cirurgião dentista Numa Pompilio.

Casas para barreira—A repartição de obras publicas provinciaes contrata, no dia 30 do corrente, ao meio dia, a construção de duas casas para barreiras, uma junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e outra no lugar Pedra do Bacalhão, no engenho *Barbalho*, na estrada do Cabo, mediante as clausulas contidas no edital, que vai publicado na secção competente.

Instituto dos Professores de Pernambuco—Essa associação deve proceder, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, praça do Conde d'Eu n. 28 em assembléa geral, á eleição do conselho deliberativo, que deve dirigil-a no anno de 1881.

Freguezia da Graça—Têm sido bastante animadas e concorrida as novenas de N. Sra. da Graça, padroeira dessa freguezia.

Matadouro da Cabanga—Nesse estabelecimento municipal, foram abatidas hontem 55 rezes, para abastecimento da população da cidade do Recife.

Neva. — Esse vapor da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no domingo (12 do corrente), á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Para o sul do imperio. — Com 9 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Tamar* conduzio 219 passageiros.

Rio Grande do Norte. — Telegramma

MUTILADO

particular diz que foi nomeado procurador fiscal da fazenda provincial no Rio Grande do Norte, o nosso amigo Sr. Dr. Marco Tullio dos Reis Lima.

Foi uma acertada escolha, porquanto o Sr. Dr. Marco Tullio reune á intelligencia vigorosa, probidade e inteireza de caracter.

Dinheiro. — O vapor *Tamar* conduziu de nossa praça para Maceió 90:000$000.

Substituição de notas — E' no dia 31 do corrente que termina o prazo para a troca, sem desconto, das notas do thesouro nacional, da quarta estampa, de valor de 200$000.

Impostos geraes — Termina á 20 do corrente o prazo para o pagamento, na recebedoria de rendas, com a multa de seis por cento, dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e seus preparados, e taxa de escravos do exercicio de 1879—1880.

— Termina, á 31 do corrente, o prazo para o pagamento, na mesma repartição e em mão de seus cobradores, dos impostos pertencentes aos exercicios de 1867—1868 á 1878 1879.

Prolongamento da via ferrea de S. Francisco — No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, termina o prazo para o recebimento de propostas, em carta fechada, de objectos para o expediente respectivo no semestre de janeiro á junho de 1881.

Ipojuca — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje chegar ao da Parahyba, e amanhã ao nosso.

Revista Illustrada — Recebemos hontem o n. 230 desse jornal, que se publica no Rio de Janeiro.

Instituto Archeologico e Geographico — Na quinta-feira (16 do corrente), ás 11 horas do dia, deve haver sessão ordinaria dessa associação.

Bilhetes postaes — Já começou hontem, na administração do correio, a venda dos bilhetes postaes, aos preços de 20 réis cada um para o serviço urbano, de 50 réis para o interior do paiz, e 80 réis para o exterior.

Recommendamos a leitura do edital, que vai publicado na secção competente.

Lyceu de Artes e Officios. — A photographia Menna da Costa, que, segundo noticiamos, vai para dias, foi incumbida pelo Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella de photographar o edificio do Lyceu de Artes e Officios, e, em grupo, os socios da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes,—acaba de concluir esse trabalho, entregando ao Exm. Sr. Portella grande numero de exemplares, que esse nosso amigo começou a distribuir pelo seus consocios da referida sociedade.

O trabalho, constante de duas estampas, foi feito com esmero, e sobretudo, na estampa que contém o grupo, foi muito feliz, perquanto todas as phisionomias dos retratos são bem reconheciveis, não obstante ser o grupo muito numeroso

Exames publicos. — Temos noticia dos seguintes resultados de exames, prestados nas escolas publicas:

— Na freguezia de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario, foram approvadas as seguintes alumnas da escola regida pela professora D. Maria Hermina Pedrosa: Amelia Olympia de Sá Leitão, com distincção; Antonia de Carvalho Silva, Anna Rosa de Carvalho, e Manoel Pedro da Silva, plenamente.

— Na fregezia de Gamelleira, no dia 7, sob a presidencia do coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, foram approvados os seguintes alumnos da escola regida pelo professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque: Manoel Francisco Gomes e Silva, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Netto, plenamente.

Chegados — Ao bordo do paquete americano *City of Rio de Janeiro* chegou ante-hontem do sul do imperio o Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, ex-deputado geral por esta provincia e abastado agricultor da comarca de Palmares.

Tambem veio no mesmo paquete o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, digno procurador fiscal da thesouraria de fazenda desta provincia, que fôra ao sul com licença.

Cumprimentamos á ambos esses nossos amigos.

Vapor Espirito Santo — Este vapor sahio hontem a tarde do porto da *Parahyba*, e deve hoje aqui amanhecer.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para leitura dos socios 123 obras em 181 volumes, a saber: 3 de historia, 4 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 6 de litteratura, 1 de philosophia, 1 de revista, 5 de poesia, 2 de theatro, 1 de politica e 99 romances.

Das quaes foram 108 em portuguez e 15 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 63 socios e 7 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 116 obras em 174 volumes, a saber: 1 de theologia, 4 de historia, 4 de viagens, 2 de litteratura, 1 de philosophia, 1 de encyclopedia, 1 de revista, 1 de theatro, 4 de politica, 2 de agiographia e 95 romances. Sendo: em portuguez 106 e em francez 10.

— Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim M. Pereira: Memoires de Benvenuto Cellini, 1 vol.; Elemens de l'architecture navale, 1 vol.

Pelo Sr. Antonio da M. Pessoa: Traité de la fabrique des manoeuvres, 1 vol.; The medical formulairy, 1 vol.; Systema de instrucções para a infantaria, 1 vol.

Pelo Sr. J. Joaquim Alves de Albuquerque: A lyra dos salões, 1 vol.

Pelo Sr. João Walfredo de Medeiros: Miscelanea sobre os jesuitas, 1 vol.

Pelo Sr. José Henriques Villa-Nova: As Doidas em Paris, 1 vol.

O Visconde do Rio Branco — O *Times*, de Londres, noticiando o passamento deste illustre estadista, fêl-o nos seguintes termos:

« O cabo brasileiro annunciou hontem o fallecimento, no dia anterior, do Visconde do Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, depois de longos soffrimentos causados por uma enfermidade cruel e dolorosa e em uma época da vida que, a não ser isso, promettia a continuação da sua grande carreira de trabalhos legislativos e administrativos.

« Os relevantes serviços que prestou ao imperio comprehendem quasi todos os ramos do governo e da diplomacia, na qual desempenhou papel notavel no Rio da Prata na occasião em que se debatiam os interesses do imperio e os das republicas.

« Dedicando-se ainda moço á vida publica, o Sr. Paranhos, sem outro auxilio além do seu talento e a influencia que este podia ter sobre o seu adiantamento, subio gradualmente de um ministerio a outro durante o periodo assás longo da administração conservadora no Brasil, foi eleito senador e tornou-se membro proeminente do conselho de estado, até que, como o membro mais eminente do seu partido, foi nomeado presidente do conselho de ministros. Nessa posição satisfez os desejos mais ardentes do imperador e do paiz, fazendo passar uma lei para a abolição gradual da escravidão no Brasil, devendo essa instituição extinguir-se brevemente.

« O Visconde do Rio Branco era conservador moderado, e revelou liberalismo inspirado por uma alta intelligencia; sua vida official foi dedicada á realisação de melhoramentos publicos de toda a qualidade. Muito lhe devem as vias ferreas que estão rapidamente dando ao imperio resultados, que bem valem a despeza com ellas feitas. Procurou promover a immigração, e fóra do poder dedicava se inteiramente aos trabalhos do conselho de estado.

« Só visitou a Europa depois que deixou de ser primeiro ministro, estudando aqui com intelligencia e actividade tudo quanto julgava ser util ao Brasil.

« Voltando á patria, foi recebido no Rio de Janeiro por demonstrações geraes de apreço e voltou logo ao cumprimento dos seus deveres parlamentares. Mas no gozo do que parecia muita vitalidade e bôa saúde foi prostrado pela enfermidade que poz fim a uma carreira cheia de honra para si e de vantagens para o imperio. »

O *Abolicionista*, orgão da Sociedade Brasileira contra a escravidão, escreveu no dia 1.º do corrente, trigesimo dia do passamento do grande vulto nacional, o seguinte:

« Não é sómente um grande cidadão que o Brasil inteiro pranteia; mas, e que é muito mais, um bemfeitor da humanidade, um desses homens privilegiados que podem ter a fortuna de ser verdadeiramente uteis á sua especie, contribuindo de modo efficaz para o seu adiantamento.

« José Maria da Silva Paranhos era talhado para as grandes emprezas [illegible]. Reunindo a poderosas faculdades mentaes numerosos predicados, physicos e moraes, era attrahente, insinuante, extremamente sympathico. Era impossivel vel-o sem o prezar, ouvil-o sem o admirar, combatel-o sem o respeitar.

« Ardentemente dedicado ás cousas publicas, não se lhe conheceu paixão tão vivaz como a que o impellia para as lutas da tribuna ou o prendia ás serenas occupações do estudo e da meditação. Ao seu vasto espirito, robustecido por diurna e diuturna applicação, nenhum problema era estranho, dos que entendem com a difficil sciencia do governo.

« Graças a esta excepcional organisação, elle pôde realizar uma obra immensa. A sua vida é esmaltada por serviços á patria, alguns dos quaes bastariam a encher uma existencia notavel. A historia internacional, a legislação patria, os annaes do parlamento e do conselho de estado ahi estão para attestar a indefessa e utilissima actividade desse homem superior, que foi a um tempo escriptor diserto orador eloquente, mestre erudito, diplomata sagacissimo e estadista de largos intuitos.

« Comtudo, o Visconde do Rio Branco não teria conquistado um lugar de honra entre os vultos do seculo, si não houvera coroado a sua illustre carreira com a lei n. 2,040, de 28 de setembro de 1871. Foi esse meritorio serviço á causa da civilisação que o tornou verdadeiramente celebre, ligando para sempre o seu nome aos fastos da historia da humanidade. E' por este lado que a sua memoria nos é sobretudo cara.

« Já em 1855, em conferencia com o ministro da Inglaterra, acreditado junto ao governo do Brasil, havia Paranhos manifestado o nobre intento de accelerar o termo da hedionda instituição, que, hoje varrida de todo o mundo civilisado, só macula esta porção, que occupamos, do territorio americano.

« Transcorridos dezeseis annos, foi dado a Paranhos achar-se em situação de iniciar por uma grande medida a solução do ingente problema que, havia muito, lhe revoluteava na mente. « Para que a abolição do estado servil seja um facto universal, » dizia elle a 14 de julho de 1871, « é preciso que a reforma tenha no Brasil o seu fim; e para que tenha fim, é preciso que tenha principio. » E elle principiou-a, estancando a ultima fonte da escravidão no ultimo paiz de escravos.

« Bemdigamos a obra generosa de 1871! A lei de 28 de setembro foi um largo passo, não sendo um passo definitivo. Foi um prologo que espera o seu epilogo; mas que honra sobremodo a previsão do immortal estadista que teve a coragem de ferir de morte a barbara instituição.

« O Visconde do Rio Branco era porventura predestinado a completar a sua tarefa. Não lh'o permittio o destino, arrebatando-o prematuramente ás esperanças que na sua genial intuição se alevantavam.

« O partido abolicionista deplora a perda de um homem que certissimamente teria a nobre ambição de levar ao cabo a mais gloriosa empresa do nosso tempo. Honremos a sua memoria na continuação da sua obra. Glorifiquemol-o, continuando-a.

« Por todo o elogio, nem o ha maior, a historia dirá do eminentissimo brasileiro:—Wilberforce, Lincoln, Rio Branco!

« Esta foi a sua gloria mais pura, a sua gloria mais duradoura, a sua verdadeira gloria, porque só ella o fez benemerito das benções da humanidade.

« Não morrem os homens que vivem na gratidão da consciencia universal. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreiativa Gamelleirense. — Esta sociedade recebeu, durante os mezes de outubro e novembro, as seguintes offertas:

Pelo socio secretario Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque: *Conferencias pedagogicas*, celebradas nos dias 17 a 19 de abril de 1878, 1 vol. broch.

Pelo coronel Francisco Manoel Wanderley Lins: *Estudos sobre o systema de ensino primario* das escolas da côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco, pelo Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, 1 vol. broch.

Pelo socio benemerito José Cavalcante Ribeiro da Silva: *Luz e Mysterios*, poesias por Epiphanio Bittencourt, 1 vol. broch.; *Neste caso eu me caso ou Os estudantes do Recife*, comedia em 1 acto, por Almeida Bessone, 1 folheto; *Estatutos da sociedade Luso Brasileira*, 1 pamphleto.

Pela directoria do *Gabinete Portuguez*: *Centenario de Camões em Pernambuco*, 1 vol. broch.

Pela junta da Santa Casa de Misericordia do Recife: *Relatorio* da mesma, pelo desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, 1 vol. broch.

Pelo Revm. vigario João Augusto do Nascimento Pereira: *Carta pastoral do vigario capitular* monsenhor Joaquim Camello de Andrade, 1 folheto.

Pelo Revm. Francisco Verissimo Bandeira: *Apontamentos de factos illustres*, 1 vol. broch; *Poesias politicas*, 1 folheto; *Injustiça notoria*, 1 folheto, todos pelo offertante.

Pelo Dr. José Joaquim Alves: *Amelia*, drama em 3 actos, por Figueiredo Junior, 1 pamphleto.

Pelo academico Arthur de Hollanda: *Discurso*, proferido na sessão magna do *Club Abolicionista*, 1 folheto.

Pelo Sr. Francisco Phaelante da Camara Lima: *Discurso*, pronunciado na sessão de encerramento da *Arcadia Litteraria*, 1 folheto.

Pelo Sr. Smith: *O neophyto desmascarado*, pelo mesmo, 1 folheto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco Tempo, Democracia, Democrata, Amigo da Verdade, Convicção* e *Lidador*, da cidade da Victoria, e *Reforma* e *Correio do Natal*, do Rio Grande do Norte.

— Sahiram 35 obras, em 70 volumes; e entraram 47 em 91 ditos.

Imprensa — A livraria *Industrial*, do Sr. João Walfredo de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber o fasciculo sexto da excellente obra de Camillo Flammarion, *Les etoiles et les curiosités du ciel*.

O que póde produzir um vintem — Um calculista francez, dos de maior pachorra, deu-se ao trabalho de verificar em quanto montava actualmente a quantia de *cinco centimos* (um vintem) que, tendo sido posta a juros no anno do nascimento de Christo, fosse sendo capitalisada de 6 em 6 mezes, contando-se a taxa do juro á 5 %.

A somma calculada é tão extraordinaria que todos os carros e wagões de todos os caminhos de ferro do mundo não lhe podem dar vasão; é tão collossal que, se os montes Alpes e Pyreneos fossem minas de diamantes, não representariam o seu valor; emfim, é tão monumental que só póde se escrever em francos com 39 algarismos, assim:

312.653.218.609.000.000.000.000.000.000.000.000.000

Isto é, em numeros redondos:

342 undecilhões e 663 decilliões de francos

Ou em réis, ao cambio de 400 réis por franco, com 42 algarismos, assim:

137.061.299.479.600.000.000.000.000.000.000.000.000$

Isto é, em numeros redondos:

137 undecilhões e 61 decilliões de contos de réis

A *Terra*, tal como é, pésa 5.875 sextilhões de kilogrammas. Se ella fosse de ouro macisso, seria 3 e 1/2 vezes mais pesada, isto é, pesaria 20.562 sextilhões de kilogrammas, e valeria apenas 69.910.800.000 milhares de milhares de francos.

Se, pois, a *Terra* fosse de ouro macisso, seriam myster *quatro milhares e novecentos milhões* de globos como ella para pagar aquelle famoso capital.

Imaginando-se que cahe do céo em cada minuto uma barra de ouro do volume da Terra, *para pagar essa somma seria necessaria que essas barras cahissem durante 9.300 annos!!*

E diga-se que as cifras não são eloquentes.

Gazeta Juridica. — Acerca dessa revista lemos n'um jornal da côrte:

« Com o n. 216, hontem distribuido, conclúe a *Gazeta Juridica* o seu oitavo anno, e já hoje, segundo a opinião dos competentes, se póde affirmar que tal publicação constitue precioso thesouro de jurisprudencia.

« Não são só as questões de direito constituido as que occupam a critica judiciosa do seu douto redactor; o que mais admira é a serie de reformas das nossas leis, que o Sr. Dr. Carlos Perdigão offerece constantemente, com o maior brilho na substancia e na fórma tão correcta, amena e ao alcance de todos.

« Muito desejaramos que o Sr. Dr. Perdigão nos désse o fructo de seu estudo sobre os *tribunaes correccionaes*, reforma que anda tão fallada, e contra cuja creação informa-se-nos que é elle tão contrario que chega a ponto de qualifical-a como arma das grandes calamidades, que se ha de lançar no meio desta sociedade tão sujeita a receber tudo quanto [illegible].

« Este numero traz o quarto e ultimo artigo do Dr. [illegible] sobre as *Penas* [illegible] e do qual damos em seguida alguns trechos da sua conclusão, para que assim [illegible]mos, ainda que em pouco, o merito do escriptor, que é sem duvida uma das glorias patrias:

« Em substancia, o systema de penalidade pecuniaria, que desejariamos ver adoptar pela legislação de nossa patria, assim o que aqui resumimos, cuja formula se apresenta [illegible] devida:

« Art. 1.º Qualquer infracção será, independentemente das outras penas, passivel de multa.

« Art. 2.º A unidade da multa é cada dia de renda do delinquente.

« § 1.º A multa de primeira classe é de um a tres annos de renda; a da segunda, de um mez a um anno; a de terceira, de um dia a um mez.

« Art. 3.º A renda quotidiana do delinquente será approximadamente fixada pela sentença, segundo os esclarecimentos prestados pela accusação e pela defeza.

« Art. 4.º A metade do producto da multa será attribuida ou applicada a um dos estabelecimentos de beneficencia da municipalidade onde a infracção tiver sido commettida, segundo a designação feita na sentença.

« § 1.º A outra metade será recolhida ao thesouro publico, como capital destinado a indemnisar os indiciados e condemnados, cuja innocencia fôr reconhecida (vêde o nosso artigo á pag. 121 do volume V), assim como as partes lesadas indigentes, que não podem obter reparação em consequencia da insolvabilidade do culpado.

« Art. 5.º Se, nos quinze dias da sentença, passada em força de causa julgada, o condemnado não tiver pago a multa, as restituições e as custas, ou dado fiança idonea, soffrerá a prisão correspondente á taxa da multa imposta.

« § 1.º Essa prisão não poderá exceder de tres annos.

« Art. 6.º Entretanto, os delinquentes insolvaveis poderão ser autorisados pelo juiz a se libertar do todo ou parte das multas, restituições e custas, por prestações, com fiança tambem, applicadas ao mesmo fim já indicado.

« § 1.º O regulamento do governo determinará as condições desse modo de liberação.

« Si, não nos illudimos, esse systema teria por consequencia:

« 1.º Augmentar ou dar novo impulso á repressão;

« 2.º Castigar, por modo mais efficaz, todos os maleficios da cobiça;

« 3.º Fazer cessar as desigualdades repugnantes da pena pecuniaria, em relação ás differenças de fortuna;

« 4.º Ferir, em medida correspondente, o rico e o pobre;

« 5.º Conceder a este o meio de evitar a ruina e de readquirir a liberdade pelo dizimo moderado obtido do seu trabalho diario;

« 6.º Emfim, pela applicação aos estabelecimentos de beneficencia do lugar do delicto, de metade das multas penaes, consolidar-se-hia a indagação dos crimes, como, pela attribuição da outra parte ás innocentes victimas da acção repressiva, ou ás partes lesadas indigentes, pagar-se-hia a divida sagrada da justiça e preencher-se-hia o dever rigoroso da sociedade.

« Em resumo, esse systema supprimiria os numerosos inconvenientes e abusos que se exprobra ás penas pecuniarias, conservando-se-lhe, em beneficio da justiça e da moralidade publica, as incontestaveis vantagens inherentes ao modo de penalidade mais generoso, mais liberal, mais productivo, bem vezes mais efficaz, e, em todos os casos, melhor apropriado aos costumes e ás tendencias actuaes dos povos civilisados. »

Camara municipal — Assignantes nossos, que pretendiam tomar parte na concurrencia, aberta pela camara municipal do Recife, para a collocação das chapas com os nomes das ruas, e com as numerações dos predios, e que foram hontem sorprendidos com a informação de que essa corporação, não só recebeu propostas, como abrio-as, sem attender aos precedentes até o presente seguidos, pedem-nos para lembrar, á illustre corporação, a conveniencia de ser fixado um novo prazo, fazendo-se bem publico o edital que o designar, para evitar que seja preferido alguem, que não dispondo dos meios para realisar o contrato, tenha em vista passal-o á terceiro com lucro.

Espiritismo — Sahiram á luz as fórmas 4ª e 5ª do livro—*Evangelho dos Espiritos*, coordenado pelos Srs. commendador Julio Cezar Leal, e José Ricardo Coelho Junior.

Os cometas na historia da humanidade. — Os cometas são de todos os astros aquelles que mais prendem a attenção. A razão disto é obvia: sua mesma raridade, singularidade e aspecto mysterioso são causas de assombro para todos e até mesmo para os espiritos mais indifferentes, tanto é certo que, se não ligamos importancia aos phenomenos que, para assim dizer, nos cahem diariamente sob as vistas, nossa curiosidade é sobremodo excitada diante d'aquelles que, raros e extraordinarios, se nos apresentam em longos intervallos, e, como que parecendo alteradores da ordem natural, nunca nos enchem de prazer e trazem-nos a esperança, e, ao contrario, são causa para terrores, de ordinario infundados.

O apparecimento de um cometa, de aspecto estranho, de luz livida, sempre, em todos os tempos e em todos os lugares, causou profunda sensação no espirito popular, e d'essa impressão não se libertaram os homens mais notaveis, que co-participaram ordinariamente da crença no poder sobrenatural d'esses pobres astros, chegando todos á deduzirem do facto de serem pouco duradores esses phenomenos astronomicos a convicção de que sua acção era immediata ou proxima, ligando-os sempre aos acontecimentos ordinarios em que é fertil o mundo, e attribuindo estes factos aos presagios funestos dos referidos astros.

Com raras e honrosas excepções, os astronomos antigos consideraram os cometas como meteoros athmosphericos ou phenomenos celestes passageiros. Alguns creram-n'os *exhalações terrestres* inflammadas nas regiões do fogo, e outros julgaram-n'os as *almas dos grandes homens*, que, ao subirem para o céo, e antes de se apartarem da terra, deixavam n'esta os flagellos que os perseguiram.

Foi assim que os romanos creram realmente que o cometa observado por occasião da morte de Julio Cesar, no anno 43 antes de Christo, era a alma do grande dictador; e foi assim tambem que, ainda no seculo XVII, Hevelius e Kepler inclinaram-se á crença de que os cometas eram emanações da *Terra*, e dos outros planetas.

N'essas condicções, é bem de ver que a determinação dos movimentos cometarios não podia progredir senão lentamente; e, de feito, foi a partir de Tycho-Brahe, e devido aos esforços de Newton, Halley e dos astronomos modernos, que o estudo d'esses astros se elevou á altura da theoria dos movimentos planetarios.

Parecendo aos antigos que a magestosa uniformidade dos movimentos celestes era desarranjada pela subita apparição dos cometas, cujo aspecto como que revelava visitantes sobrenaturaes, pintaram-n'os os seus escriptores como se fossem azagaias, sabres, espadas, cabelleiras, cabeças cortadas de barbas eriçadas e outros sinistros emblemas, e attribuiram-lhes brilhos da côr de sangue, amarello ou livido. O historiador Joseph, falla n'esses termos do cometa que appareceu por occasião do cerco de Jerusalem, e Plinio, referindo-se á esse mesmo astro, diz que elle tinha « uma brancura tão deslumbrante que mal se podia fital-o, e via-se n'elle a imagem de Deus sob a fórma humana. »

Suétone attribue tambem á influencia de um cometa os horrores praticados por Nero, e assegura que um d'esses astros annunciou a morte de Claudio; e Dion Cassius, referindo-se os prodigios que precederam a morte de Vespasiano, falla do apparecimento de um cometa.

Entre os gregos tambem dominaram essas crendices. Segundo Diodoro de Sicilia, o cometa, que Aristoteles descreveu como tendo apparecido no anno 371 antes de Christo, annunciou a decadencia dos lacedemonios; e, segundo Ephoro, esse mesmo cometa presagiou a destruição das cidades de Helice e Bura, na Achaia, pelas aguas do mar. Plutarco attribue ao cometa do anno 344 antes de Christo a [illegible] expedição [illegible] a Sicilia, dirigida [illegible] de Corintho [illegible]; e Socrates referem que, [illegible] appareceu acima de [illegible] em fórma de espada [illegible] sobre a cidade no momento [illegible] desgraças com que ameaçaram n'a [illegible].

Na idade média, como que foram refinadas essas crendices antigas. Paracelso assegurou que [illegible] anjos que [illegible] os cometas para [illegible] os povos. [illegible] que se chamou Affonso VI de Portugal, sabendo do cometa de 1664, foi [illegible] o terrado do seu palacio e d'ahi atirou [illegible] e ameaçou com a pistola ao pobre astro, que proseguio magestosamente no seu curso; e a primeira apparição, memoravel na historia franceza, do cometa que tomou o nome de Halley, que lhe calculou a orbita e predisse suas voltas, a primeira apparição d'esse astro no anno 837, no reinado de Luiz o Clemente *(Debonnaire)* levou este monarcha á dizer á um chronista do tempo que « esse cometa annunciava-lhe uma mudança de reino e a morte de um principe »; pelo que não tava elle mais repouso, até que, sem embargo das igrejas e mosteiros que fundou por conselho dos bispos, morreu tres annos depois.

A nova apparição d'esse cometa de Halley, em abril de 1066, no momento em que Guilherme o conquistador invadia a Inglaterra, deu azo á que os chronistas do tempo dissessem que os normandos foram guiados por esse cometa, do qual se diz que a rainha Victoria tem na corôa um florão tirado da cauda do astro que exerceu grande influencia na victoria da Hastings.

A mais celebre, porém, das apparições d'esse cometa foi a de junho de 1456, tres annos depois da tomada de Constantinopla pelos turcos, e quando ainda a Europa se achava apprehensiva por esse facto. Dizem os historiadores do tempo que esse cometa tinha uma côr brilhante de ouro e o aspecto de uma espada ondeante, cobrindo sua cauda dous signos celestes ou 60 grãos. Todos viram n'esse cometa um signal da colera Divina: os musulmanos viram n'elle uma cruz, os christãos viram lhe um alfange. Em tão grande perigo, o papa Calisto III ordenou que todas as igrejas fizessem dobrar os respectivos sinos ao meio dia e convidou os fieis para fazerem preces, afim de conjurar o cometa e os turcos.

Esse cometa, entretanto, não faz excepção á regra geral. Todos exerceram sempre influencia sobre a imaginação do povo. *Espadas de fogo, cruzes ensanguentadas, punhaes inflammados, lanças, dragões, guellas* e outras denominações analogas lhes foram prodigalisadas na idade média e na renascença.

Foi assim que foram considerados os cometas de 1520, de 1528 e de 1577, sendo que por occasião d'estes dous ultimos alguns personagens tanto creram no fim do mundo que legaram seus bens aos mosteiros, sem ao menos attenderem a que para estes devia tampem prevalecer esse supposto fim do mundo.

Entretanto, as idéas astrologicas começaram á ser attacadas, dizendo Cassendi, no começo do reino de Luiz XIV, que os cometas só eram espantosos por causa da tolice humana, e madame de Sevigné, em 1661, —referindo-se á doença e agonia do cardeal Mazarim, á cujo proposito se ligava a apparição de um cometa, — que o orgulho humano se dava a honra de fazer intervir os astros na morte de alguem.

Vinte annos depois, todavia, os grandes da côrte de Luiz XIV, não eram ainda tão prudentes quanto Mazarin, que zombava da pretendida intervenção do cometa na sua agonia, e as *Chroniques de œil-de-Bœuf*, em 1680, ainda referem-se á sua pretendida intervenção na morte dos principes; e o sabio Beronille não se distanciou dos prejuizos que perpetuou dizendo: que se o corpo do cometa não era signal da colera de *Deus, a cauda bem podia sel-o*.

Foi ao cometa de 1680 que Whiston, contemporaneo de Newton, e simultaneamente theologo e astronomo, attribuio, n'uma das apparições anteriores, o diluvio biblico, dizendo que, á 28 de novembro do anno do peccado 2349 [2 de dezembro de 2926] o cometa cortara o plano da orbita terrestre, e produzindo deslocamento nas aguas e mentes, e vertendo agua de sua propria cauda, determinara a inundação, de que escapara apenas a arca de Noé.

A ignorancia das questões astronomicas era ainda tão geral no seculo passado que não havia tolice que não fosse crida. Em 1736 acreditou-se que o *Sol* retrogradara, e em 1768 que o planeta *Saturno*, com seu annel e satelites, se perdera! Alguns annos depois, tendo Lalande publicado as suas *Reflexões sobre os cometas*, e crendo-se que elle predissera um cometa extraordinario que traria o fim do mundo, apoderou-se do animo dos parisienses um tal terror, que aquelle astronomo vio-se coagido á escrever e dar a lume uma memoria explicando o seu pensamento.

Factos semelhantes podem ser encontrados no nosso seculo; e o certo é que o mêdo dos cometas é molestia periodica que nunca deixa de apparecer sempre que se annuncia a apparição de algum desses astros.

Em 1832, até certo ponto foi justificado esse mêdo em relação ao cometa de Biélla, que, segundo os calculos feitos, devia atravessar o plano da orbita terrestre no dia 29 de outubro daquelle anno.

A noticia do facto, transmittida pelos jornaes á população, causou o maior terror; mas os jornaes esqueceram-se de dizer que a *Terra* só devia chegar ao ponto em que o cometa tinha de passar *mais de um mez depois*, isto é, á 30 de novembro de 1832; e esta predição, feita por Arago, não teve entretanto a força de desvanecer os terrores, senão depois de realisada a passagem do cometa.

Terrores semelhantes se produziram em 1857, quando, para 13 de junho, foi annunciado por um mystificador a apparição do cometa de Carlos V, e mais recentemente, em 1872, quando, para 12 de agosto, foi annunciado, sob o supposto patrocinio do Sr. Plantamour, de Genebra, que foi inteiramente extranho á isso, o apparecimento de um outro cometa.

Assim, fica fóra de duvida que, em todos os tempos e em todos os lugares, os cometas teem sido objecto de terror e teem dado azo ás mais estravagantes cogitações. Só Sénéca, ha dezoito seculos, estava mais adiantado do que grande numero dos seus successores, pois que dizia, á proposito das supertições de seus contemporaneos, que os cometas se moviam regularmente em caminhos prescriptos pela natureza, e que a posteridade se admiraria de que o seu tempo tivesse desconhecido verdades tão palpaveis.

Tinha elle razão contra todo o genero humano, inclusivamente contra o proprio Képler, que, embora livre pensador, innovador da astronomia, inventor das leis que regulam os movimentos celestes, admittia os prognosticos e influencias cometarias. E' que os observadores do céo, habituados á grande regularidade dos movimentos dos astros, á paz que caracterisa as regiões celestes, não podiam ver sem sorpreza e sem espanto os cometas, astros que parecem irromper subitamente de todas as regiões do céo, com formas e apendices differentes em aspecto dos demais astros, parecendo seguidos ou precedidos de rastilhos luminosos ás vezes immensos, e cuja marcha, contraria á de todos os outros corpos celestes moveis, se terminava por um desapparecimento tão subito quão brusca fôra sua apparição!

Para fazer desapparecer o prodigio, os terrores e as estravagancias das imaginações era preciso achar as leis do movimento dos cometas: foi o que fez Newton, por occasião do grande cometa de 1680, conseguindo, com o auxilio de Halley, representar mathematicamente a marcha do novo astro, sendo que Halley depois entregou-se activamente ao estudo desse ramo da astronomia, e conseguio estabelecer que o cometa de 1682 era o mesmo de 1531 e de 1607, e que devia reapparecer em 1758 ou 1759.

Assim, pelos trabalhos theoricos de Newton e pelos calculos de Halley, realisou-se a predição de Séneca de que os cometas, ou pelo menos alguns delles, seguiam orbitas regulares, e eram corpos celestes de marcha certa e regulada; e, mais tarde, o apparecimento do cometa de Halley em 12 de Março de 1759 foi a confirmação plena da doutrina, e abrio uma éra nova á astronomia cometaria.

Esse predição de Halley foi tanto mais digna de admiração quanto, sendo Saturno então o limite do systema solar, não podiam ser tomados em consideração as perturbações que deviam trazer ao cometa os planetas *Urano* e *Neptuno*.

A ultima passagem do cometa de Halley teve lugar a 16 de novembro de 1835; pelo que gastou elle em sua revolução, de 1759 á 1835, 28.006 dias, em vez de 27.937 que dispendeu entre 1682 e 1759, havendo pois um augmento de 135 dias devido á acção de *Jupiter* e uma diminuição de 66 dias devido ás acções de *Saturno, Urano* e *Terra*. A sua proxima apparição deve ter lugar a [illegible] de maio de 1910, por que essa revolução deve ser mais curta do que as precedentes, isto é, deve ser de 27.217 dias sómente, ou 74 annos e 6 mezes, segundo os calculos de Pontécoulant.

De 1835 á 1873 esse cometa afastou-se do *Sol*, attingindo neste ultimo anno as terras geladas do seu aphelio; desde então elle *começou sua viagem de regresso* para as brilhantes regiões da *Terra* e do *Sol*.

Foi assim que os cometas passaram dos dominios da legenda para os da realidade.

Criança estrangulada — Ha pouco tempo chegou á Paris, hospedando-se em casa da mulher de um pintor, uma rapariga chamada Maria.

Na sexta-feira, ao deitar-se, a esposa do artista, madama Houzé, sentio alguns gemidos, que parecia virem do aposento da sua joven hospeda, mas deitou-se sem lhes dar importancia alguma.

No seguinte dia, madama Houzé notou em Maria uma transformação desconhecida e uma agitação; que em balde tentava occultar, e, suspeitando algum mal por parte da rapariga, revistou-lhe minuciosamente o quarto, e achou no esquentador uma criança recemnascida estrangulada.

Presa a criminosa, confessou o seu crime, accrescentando que o tinha commettido para occultar a sua deshonra aos olhos da Sra. Houzé.

O Vezuvio — Os apparelhos do observatorio do Vezuvio denunciavam ultimamente uma forte tensão das forças subterraneas. A lava corre continuamente, com grande abundancia, pela parte noroeste do cone. Receiam-se fortes erupções.

Casamento original — Em Pamport (França) celebrou-se um casamento original. Um soldado do imperio chamado Castang, de 87 annos de idade, resolveu-se a casar com uma mulher de 56 annos.

O *maire* fez uma excepção celebrando o casamento no domicilio da noiva. O povo tomou parte na festa de familia celebrando com vivas enthusiasticos o feliz par, e dando salvas em honra do veterano.

Excentricidade — As excentricidades dos norte-americanos não tem limites.

Jacob Dunlap, velho solteirão, que acaba de morrer em Ashland (Oliod), deixou testamento em que constitue herdeiro universal um chamado Clauson, que lhe prestara, ha muitos annos, um serviço insignificente, mas com a condição de que elle ha de casar-se antes de 4 de março de 1881 com uma mulher que não conhecesse antes da abertura do testamento. N'outro caso, será destinado aos estabelecimentos de beneficencia a herança, que, além de importantes propriedades, comprehende um capital de 2,000 dollars em metal.

Um roubo de 50,000 francos — Sob esta epigraphe refere o *Gaulois* o seguinte caso, que pode figurar entre os mais salientes das industrias illicitas, que tão artistica perfeição vão alcançando na capital do mundo civilisado:

« Certo sujeito, á quem a activa policia franceza procurava infructuosamente, achou meio de trocar quatro moedas de 20 francos por um valor de 50,000. Eis como:

« Mr. G., antigo corretor de um armazem de bijoutarias, sahio do estabelecimento levando uma caixa de amostras e objectos de grande valor. Alli ha poucos encontrou um individuo que, fazendo-o parar, a pretexto de lhe pedir certas informações, ao tirar distrahidamente o lenço, deixou cahir da algibeira quatro moedas de vinte francos. O honrado corretor largou a caixa para se inclinar e apanhar amavelmente o dinheiro do desconhecido; e de feito, depois de juntar as quatro moedas e quando se levantava apresentando-as ao seu interlocutor, este havia desapparecido em companhia da caixa de amostras do caritativo commerciante.

« A policia tornou a pôr-se em movimento, mas até agora sem resultado.

Longa vida — O feld-marechal Sir Carlos York, o individuo de mais idade do exercito inglez, falleceu no dia 20 deste mez em Londres, contando 90 annos de idade.

Entrou no serviço em 1807, e tomou parte na luta de Hespanha, com o imperador Napoleão I, encontrando-se nos combates de Vimieno, Fuentes e Onor, Salamanca, Victoria, Pyreneos, Nivelie, onde foi ferido, Nive e Orthez, onde recebeu outro ferimento grave.

Por esses serviços em Hespanha foi condecorado com a medalha de guerra.

Assistio á breve campanha da Belgica em 1815, que terminou com a batalha em Waterloo; e servio tambem na guerra com os cafres em 1852 a 1853.

Obteve os seus postos nas seguintes datas: alferes, em 1807; tenente, em 1808; capitão, em 1813; major, em 1825; tenente-coronel, em 1826; coronel, em 1831; major-general, em 1851; tenente general, em 1859; general, em 1865; e feld-marechal em 1877.

Bonita exposição — Um sugeito solicitou do prefeito de Paris licença para fazer uma exposição de mulheres bonitas, a qual duraria dous dias.

A reunião denominar-se-hia—*Congresso da formosura*, devendo ser distribuidos premios a quem os merecesse.

A licença não foi concedida.

Pavoroso incendio — Continúa o fogo no asylo de dementes de Minnesota, donde já foram extrahidos 11 cadaveres; faltam ainda 30 dos asylados, mas são dos que fugiram quando rebentou o incendio, e receia-se que muitos delles perecessem de frio pelas estradas, que estão completamente cobertas de neve.

Crime atroz — Em S. Francisco da California um individuo, chamado Whader, matou sua cunhada, estrangulando-a com uma das mãos, ao passo que lhe tapava a bocca com a outra, para que não pedisse soccorro; depois depositou o cadaver n'um bahú, que fechou á chave, e, acto continuo, foi apresentar-se ao juiz, confessando o seu crime e entregando-se á disposição do julgado.

Naufragio — No dia 18 de novembro desembarcaram em Plymouth 8 homens dos 29 que compunham a tripulação do vapor inglez *Galathéa*, que se afundou no alto mar, em consequencia de uma horrivel tempestade. Apesar de ter havido tempo de se salvarem nos botes, estes estavam espedaçados, e só um pôde servir para salvar os oito naufragos, que poucas horas depois do desastre foram recolhidos á bordo de um vapor portuguez; o resto da tripulação deve ter perecido irremediavelmente, porque não tinham meio de salvação possivel, segundo affirmam testemunhas presenciaes do naufragio.

Phenomeno — Mostram-se agora em Piccadilly-Hall, em Londres, dous anãos, varão e mulher, chamados, ella Lucia Zarate, e elle o general Mise.

Tem Lucia 17 annos de idade, e 20 pollegadas de estatura, pesando dous kilos e meio. O general é uma pollegada mais alto, e tambem conta um anno mais, sendo proporcionalmente formado e de aspecto intelligente e sympathico.

Para a navegação — Em Boston agita-se o projecto de romper o isthmo que separa a Bahia de Barnstable da de Bazzard, com o fim de evitar aos navios que vão para Nova-York e portos do sul a volta pelo cabo Cod.

O canal, que custará uns dous mil e quinhentos contos de réis (moeda portugueza, terá 13 kilometros de longitude, 18 metros de profundidade e 75 de largura.

Um cogumelo monstro — Os parisienses admiraram ultimamente uma monstruosidade vegetal de novo genero, que esteve exposta ao publico, por alguns dias, n'um dos mostradores do Chévet, no Palais Royal.

Era um cogumello de um metro de diametro, e que pesava 12 kilos.

A imprensa ingleza — Para se ter exacta idéa dos meios de que dispõe a imprensa ingleza, nada melhor do que os seguintes dados:

Todos os annos, pelo Natal, publica o *Graphic*, de Londres, um numero especial. No deste anno, do qual se tirarão 400,000 exemplares, trabalharam umas 450 pessoas durante seis mezes. Os honorarios dos autores e dos gravadores montam á uns treze contos de réis (moeda portugueza); o papel custa uns vinte e dous contos. O custo total do numero, incluindo tiragem, será de uns cincoenta e quatro contos de réis.

A Venus mutilada — Os *yankees* descuidam a educação artistica; e fazem mal, porque se expõem á contratempos, como vamos referir.

Conta o *The Post*, de S. Francisco, que, ha algum tempo, um rico proprietario de minas, da California, encommendou a um artista de Florença uma reproducção da Venus de Milo.

Chegada a caixa a S. Francisco, o Creso californiano enfureceu-se, quando descobrio que a estatua *não tinha braços*, e instaurou processo á companhia do caminho de ferro do Pacifico, pedindo indemnisação *por avaria*.

Desculpa-se que o millionario não fosse entendido em cousas artisticas; mas o que verdadeiramente chega a ser sublime e ridiculo é que 12 jurados, de um paiz que gasta tantos milhões em instrucção publica, acreditassem em tal mutilação da Venus, e condemnassem a companhia a pagar a indemnisação.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de obras de ouro, de prata e de brilhantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 caixas com maizena e 1 dita com chá.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de diversos predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na porta da alfandega, de duas caixas com fazendas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Tambiá n. 1, de moveis, louça, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no armazem Visconde do Livramento, de 900 saccos com farello.

— Quinta-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 14, de generos, utensis e moveis de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Bôa-Vista, n. 24 C., de mobilias, de jacarandá e outras madeiras e mais obras de gosto.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Claudina Henriques da Silva.

— *Quinta-feira*: ás 6 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello; e ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de Jacintho José de Souza.

Passageiros. — Sahidos para o sul do imperio no vapor *Tamar*:

J. M. da Gama, V. Ramos, C. Ramos, M. A. Guimarães, G. F. de Oliveira, Arthur Rodrigues de Macedo, F. Herbet, W. Wiat, M. S. de Oliveira Junior.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Neva	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Alagoas	da Bahia	hoje
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
City of Pará	de New-York	a 22
Ceará	do norte	a 25
Bahia	do sul	a 27

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe amanhã, 15 do corrente, a loteria 89ª, a beneficio do Instituto das Meninas Cegas.

Loteria da provincia — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 87.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 10, teve alta 1, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 566 enfermos.

Existem 572, sendo: nacionaes: soldados 11; do sexo masculino 253, do feminino 213; estrangeiros 78, estrangeiras 10; escravos 5, escravas 2.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 11:

Pelo Dr. Chacon:

Phimoses—Circumcisão.

Trichiases—Transplantação.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 12 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Claudino da Fonseca Marques com Eufrosina Maria dos Reis.

Adalberto Machado Magalhães com Leopoldina Casanova Luz e Silva, viuva.

Rogaciano Barbosa Camello, viuvo, com Umbelina Amelia da Silva.

Joaquim Rodrigues de Amorim com Amelia Ferreira Saraiva.

Antonio José da Costa Rego com Maria Luiza do Espirito Santo.

Antonio Dias Barros com Ermelinda Rosa da Silva.

Antonio Francisco do Rego Barros com Theodora Hortes de Carvalho Pegado.

Domicio de Ameda Camara com Davina Pergentina de Carvalho Raposo.

Antonio Francisco dos Santos com Eufrosina Maria do Bom-Parto.

Antonio Brito de Queiroz com Hermina Leopoldina de Albuquerque.

Segunda denunciação

Pedro Augusto de Oliveira com Clotilde Candida Pereira de Mendonça.

Alfredo da Silva Guimarães com Maria-Joanna dos Santos Viegas.

José Augusto Porto Carreiro com Anna Lins da Silva Costa.

Jesuino José Moreira com Guilhermina Amelia de Albuquerque Mello.

Pergentino Rodrigues Machado, viuvo, com Joanna Sabina da Conceição.

Francisco Nery do Rego Barros com Maria do Rosario Generosa Cantalice.

Francisco Ferreira Cavalcante Lins com Sirena Carneiro da Cunha.

Terceira denunciação

Claudino da Encarnação do Verbo com Anna Maria da Conceição.

Joaquim C. da Fonseca Esteves com Felismina Maria da Silva.

José Domingos Alves Ferreira com Maria Flodomides Alves Ferreira.

Luiz Francisco Simões, viuvo, com Anna Francisca Albuquerque Silveira.

Maximiano José Duarte com Evangelina Laura da Cunha Capistrano.

João José de Santa Anna Avelino com Maria Margarida Vieira da Cruz.

Antonio Amancio Freire com Marcionilla Freire de Castro.

José de Fontes Braga, viuvo, com Maria Emilia Martins Duarte.

Victorino de Souza Lima com Feliciana Maria de Lima.

Ignacio José Gomes Villaça, viuvo, com Idalina Amelia dos Santos.

Targino Cesar Affonso com Mathilde Lobo da Silva.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 12 de dezembro.

Existiam presos 382, entraram 9, sahiram 4, existem 387, a saber: nacionaes 332, mulheres 16, estrangeiros 13, escravos 26.—Total 387.

Arraçoados 314, sendo:— Bons 294, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Felix, escravo de Cypriano F. G. Alcoforado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 9 de dezembro de 1880.

Maria, escrava, preta, Parahyba, 30 annos, solteira, Graça; gastro hepatite.

Jacob, escravo, preto, Maranhão, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Alexandre, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, febre paludosa.

Guilhermina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio; erysipela.

— 10 —

João Lopes Guimarães Junior, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Poço; gastro enterite.

João, preto, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.

Um parvulo, S. José; morto ao nascer.

Emilia, parda, Pernambuco, 30 dias, S. José; tetano espontaneo.

Manoel Joaquim Durães, branco, Pernam-

ILLEGIVEL

MUTILADO

buco, 23 annos, solteiro, S. José; apoplexia.
Antonio da Silva Alves Ferreira, branco, Pernambuco, 44 annos, casado, Afogados; gastro enterite.

— 11 —

Amaro José da Conceição, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; hydropericardio.
Maria Francisca da Paixão, parda Pernambuco, 29 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.
Dorothea Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; cancro.
José Domingos Callado, caboclo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos.
Aureliano Francisco Arruda, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; tetano espontaneo.
Manoel Antonio Cardoso, pardo, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Senhorinha Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; pleuro pneumonia.
Maria Carneiro Vilella, branca, Pernambuco, 11 mezes, Graça; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 12 do mez passado, da junta commercial de Porto Alegre, accusando o recebimento do officio de 15 de outubro. — Seja archivado.

De 30 de novembro, da junta dos corretores d'esta praça, remettendo a relação do numero de cotações feitas pelos corretores. — Archive-se.

Sem data, do corretor Manoel José Affonso, accusando o recebimento do officio de 30 de novembro.—Para o archivo.

De 7 do corrente, do corretor Bernardino de Vasconcellos, pedindo escusa do cargo de presidente da junta dos corretores, que tem de funccionar no anno de 1881.—Attendido, e foi nomeado o corretor Augusto Pinto de Lemos.

De 4 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, transmittindo o boletim das cotações officiaes de 29 de outubro a 4 do corrente.—Archive-se.

De 3 do corrente, da junta dos corretores da praça de Maceió, accusando o recebimento do officio de 25 de novembro ultimo, em que se lhe communicou a nomeação dos membros da junta que tem de funccionar em 1881.—Seja archivado.

De 30 de novembro proximo passado, do inspector commercial da cidade de Maceió, accusando igualmente a communicação tendente aos membros que teem de compôr a indicada junta dos corretores da dita cidade no supra-mencionado anno.—Para o archivo.

Continúa sobre a mesa, dependente da assignatura do termo de responsabilidade, o titulo de fiel depositario do trapiche—Vieira, passado ao Exm. Visconde do Livramento.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Guimarães Rocha & C., diario de Cardôso & Irmão, dito de H. Nuesch & C., dito de José da Silva Loyo & Filho, dito de Antonio Francisco Corga.

Despachos

Petições:

De Domingos Lins de Brito Vasconcellos, para que se registre o distrato da firma—Vasconcellos & Alves.—Archive-se.

De João Gonçalves Ferreira e Silva, pedindo sua reconducção no lugar de avaliador commercial.—Esperado.

De Joaquim de Souza Silva Cunha, solicitando o lugar de avaliador commercial.—Esperado.

De Galvão & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de João Virgilio Saraiva Galvão e se registre a de Simão Gomes de Brito.—Como pedem.

De Leal & C., firma composta de agentes auxiliadores do commercio, solicitando o registro da marca que adoptaram para os cigarros de sua fabrica sita á rua do Barão da Victoria n. 30, sendo a designação principal de dita marca—Lealdade.—Registre-se.

De Felix de Araujo Albuquerque, para que se renove o seu titulo de avaliador commercial.—Esperado.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1880

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Protesto de prescripção de W. Inglins & C. —Julgada por sentença a justificação e que seja intimado o protesto de folhas com o prazo de trinta dias, nos justificados.

Acções ordinarias

Antonio José Ferreira Refinador.—Rejeitada a excepção de folhas, seja de novo assignado o termo para a contestação.

Autor o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro. Recebidas as appellações nos effeitos regulares.

Execução de sentença

Exequente Manoel Espindola de Mendonça. —Remetta-se os autos ao tribunal da relação a quem competir o julgamento aos embargos de folhas.

Fallencias

Fallidos Costa Pereira & C.—Arbitrado em dous por cento ao curador fiscal.

Fallido Manoel de Azevedo Andrade.—Deferida a petição de folhas, sendo o leilão feito por intervenção do agente Burlamaqui.

Cartorio do escrivão Faustino

Arresto

Arrestante Wilson Sons & C.—Julgado procedente o arresto de folhas 21, sem embargo da opposição de folhas 26.

Autos da questão do navio *Vicenzo*.—Deferido o requerimento de folhas 196, com algumas modificações. Quanto ao requerimento de folhas 228, estando prejudicado, fica indeferido quanto a reclamação de folhas 153, não póde ser resolvida administrativamente, e sim pelos meios ordinarios.

Execução

Exequente Antonio da Silva.—Julgado não provados os embargos de folhas 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores da Revista Diaria.—Peço permissão a Vv. Ss. para, transcrevendo os dous primeiros paragraphos d'uma noticia enviada de Garanhuns e publicada na presente secção do *Diario* de 11 do corrente, oppor á mesma um reparo, se bem que a alludida noticia não individualise o meu obscuro nome.

Dizem os referidos paragraphos:

« No dia 2 do corrente foi, para os habitantes d'esta cidade, um dia de festa.

« O professor publico, Sr. Manoel Clemente da Costa Santos, moço distincto e de idéas adiantadas, um verdadeiro filho do seculo 19, tendo de dar as férias do presente anno lectivo, aos seus alumnos, fel-o de modo que esse dia ficasse para sempre gravado na memoria dos homens amantes da instrucção, não procurando assim seguir a rotina de todos os seus predecessores, que infelizmente pouca importancia pareciam ligar a esta sublime missão, que visa tão nobres quão brilhantes fins: educar a infancia. »

Tendo eu exercido o magisterio primario n'aquella localidade, de 1866 a 1872, acho-me, sem appello, contemplado no numero dos professores que precederam ao distincto collega, que tem exercicio na dita cadeira, e por conseguinte, uma vez que á magestade da [illegible] succumbiram os demais collegas, o unico sobre quem o communicante de Vv. Ss. no arroubo de sua imaginação, descrevendo a festa litteraria, procurou, talvez [illegible], mais de perto arrogar uma [illegible] offensa. Esta, se particularmente me fosse dirigida, a soffreria pacientemente; mas atirada aos ventos da publicidade, deve áquellas pessoas por quem foi ella lida e que teem perfeito conhecimento do meu exercicio na cadeira de Garanhuns, algumas palavras, para que o meu silencio não possa trazer o sello da veracidade á inexactidão contida, a meu respeito, na tal noticia.

No caracter d'um dos mais rudes obreiros do grandioso edificio, que tem por distinctivo —escola—tenho, é verdade, devido ao acanhamento de minhas idéas, feito pouco, no decurso de dezesete annos, em proveito da esperançosa infancia confiada aos meus cuidados.

Diz-me, porém, a consciencia, limpido espelho, onde se reflectem as nossas acções, que até este momento não tenho deixado de ligar a devida importancia ao espinhoso, mas sublime encargo, que me foi confiado pelo governo desta nobre provincia, onde tive o berço.

Appello para o imparcial juizo de todas as autoridades encarregadas da fiscalisação dos meus actos, para os habitantes das localidades em que tenho estado como professor, e particularmente para os innumeros pais de familia que me teem escolhido para cuidar da educação de seus filhos.

Em meu poder e tambem em papeis archivados nas repartições publicas existem, felizmente, documentos que dão um solemne desmentido da *pouca importancia* que me attribuio o communicante.

Entre elles, e sem o cunho da graciosidade, tenho alguns fornecidos por pessoas bem qualificadas da mesma cidade de Garanhuns, ao conhecimento das quaes espero que chegarão estas empallidecidas phrases.

Entretanto, se o communicante de Vv. Ss., conhecedor, como se mostra ser, do que diz respeito á instrucção publica de Garanhuns, tiver provas que a meu respeito possam justificar o que ao correr da penna escreveu, peço que as dê á publicidade.

Patenteadas ellas, quando, por minha critica existencia, que já vai tocando ao seu occaso, não possa mais desprender-me da *velha rotina*, que tem dado tantas notabilidades, procurarei, ao menos, ligar d'ora em diante mais importancia ao desempenho de minhas obrigações.

Sirvam estas linhas, para as quaes peço a benevolencia do leitor sensato, como um reparo feito á alludida noticia.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

João Fernandes Vianna.

Attenção

Manoel Joaquim dos Santos e sua mulher Isabel Maria de Vasconcellos Bourbon dos Santos, pedem ao respeitavel publico attenção sobre o conteúdo da certidão abaixo, visto como a viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que ainda não habilitaram os herdeiros de Antonio Pereira Guimarães, procuram por fas e por nefas excluir os declarantes de seus embargos de terceiro, já com hypotheca paga e já com artificios empregados de toda a maneira, até falta de citação dos herdeiros, e outras peripecias que se hão de publicar.

« Certifico que, revendo os autos de execução em que são partes, autores, viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes e réo Antonio Pereira Guimarães; nelles não consta que os herdeiros, João Cancio de Bourbon Guimarães e seu tutor e D. Joaquina de Mello Cavalcante Wanderley, casada com Augusto Pereira de Bourbon Guimarães, tivessem sido citados para os termos da habilitação dos herdeiros de Antonio Pereira Guimarães; dou fé. Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 27 de novembro de 1880. Em fé verdade. O escrivão, José Genuino Ferreira. »

Santa Clara, 28 de novembro de 1880.

Manoel Joaquim dos Santos.
Isabel Maria V. Bourbon dos Santos.

Attenção

A abaixo assignada, successora de seu finado filho Alfredo, legitimado em testamento pelo pai do dito seu filho, o tambem finado Antonio Augusto da Fonseca, faz sciente á quem interessar possa, e para que se não chamem á ignorancia, que se acha habilitada perante o juizo competente como herdeira que é do dito finado, representando seu filho; e, não lhe convindo que o inventario, ou sobre partilhas, seja feito e terminado de outro modo, se não judicialmente, tem constituido advogado e procuradores que promovam o seu direito, tanto mais agora, que sabe, que o inventariante nomeado que promoveu o inventario, e pugnou tanto pelos interesses dos herdeiros, como se vê dos autos, por motivos talvez justos, pedio a sua exoneração, oppondo-se á outra herdeira sómente quanto á nomeação de novo inventariante, allegando serem os herdeiros maiores, e estarem na posse de seus bens; o que absolutamente não é exacto, porquanto a annunciante não está, nem nunca esteve de posse de bem algum, que ainda não foram avaliados, partilhados, deduzido o que se tem de pagar aos credores que restam, e se acham habilitados no inventario, e antes lhe consta, que, pessoa incompetente tem ultimamente recebido os alugueis dos predios como se fosse herdeira e unica, parecendo-lhe tal vez, que não exista a annunciante, que reside em Olinda á rua do Amparo n. 2, ou que não tenha quem a succeda, caso tivesse fallecido, no que ha perfeito engano.

Olinda, 29 de novembro de 1880.

Clara Joaquina dos Passos.

Ao Sr. Manoel José Gonçalves Braga

S. S. entendeu que, descontada uma letra, tem o endossante pelo facto contrahido desde logo uma responsabilidade, que só se extinguirá pelo pagamento della.

E dahi deduz que o endossante, *ipso-facto*, contrahio uma obrigação passiva.

Mas o Sr. Braga, esquecendo-se de que se trata de endossos necessarios, cuja responsabilidade eventual fica patente no *Diario*, pela descripção da transacção, adopta por nova contra-partida a demonstração dupla daquella responsabilidade.

Ainda que julgue, como julgo, desnecessario esse trabalho, não serei eu quem censure o Sr. Braga, que aliás mostrou-se coherente com os principios da escripturação, saldando a conta de—Letras á Receber—pela da caixa, a qual assim *deixará de representar uma ficção*.

Entretanto cumpre-me precisar o ponto controvertido entre mim e o Sr. Fiuza.

Tenho convicção de que sustento as maximas da escripturação mercantil; isto é, debitando a conta – Letras á Receber, em devido tempo pelos que me aceitam por contra-partida dos respectivos aceitantes; e creditando-a quando as negocio ou recebo a importancia dos aceitantes, satisfaço não só os preceitos da arte como os da lei expressa.

Mas diz o Sr. Jeronymo Fiuza, e o Sr. Virissimo Chaves Junior sustenta, (vide *Jornal do Recife* de 5 de novembro) que as letras negociadas devem ser creditadas á conta eventual—Letras Descontadas—ficando o da especie em debito para assim, como se existissem todas em carteira, figurar ella no activo do balanço, sendo compensada na parte passiva pela de—Letras Descontadas.

Ora, entre tão extravagantes doutrinas e as formulas do Sr. Braga ha um abysmo de differença.

Assim, pois, é certo que as theorias do Sr. Braga condemnam as dos Srs. Fiuza e Chaves Junior.

Commentando, pois, [illegible] demonstração, em qualquer um balanço, da responsabilidade eventual [illegible] rios em conta especial [illegible] no acto do balanço serão desenvolvidas e [illegible] em vista do Diario e memorial; [illegible] com o meu systema da não adopção de partidas e contra-partidas para demonstrar responsabilidades eventuaes.

E para que se me não taxe de [illegible], transcrevo o conceito de um theorico-pratico moderno.

E' Araujo Lessa, que em seu tratado de escripturação mercantil por partidas dobradas, cuja data é de 1875, e se acha autorisado pelo juiz de muitas capacidades do Rio de Janeiro, tratando das contas eventuaes com relação a letras a receber e aos endossos, diz: « Muitos guarda-livros entendem que é conveniente abrir conta aos devedores e credores condicionaes, e então lançam no debito ou credito as quantias porque nos responsabilisamos, ou alguem se responsabilisa por nós.

« 1.º Não me parece, nem necessario, *nem conveniente este augmento de trabalho*,—porque do registro dos vencimentos dessas obrigações pode-nos facilmente, saber a somma dellas, ou as alheias, quando é preciso.

« 2.º *Crear a conta ou contas que acabo por inuteis, importa crear novas contas ideaes.*—que serão—*os credores ou devedores condicionaes, ou eventuaes, o que é uma—verdadeira extravagancia neste caso.* »

A' vista de semelhantes doutrinas aceitas e adoptadas no Rio de Janeiro, poderei ser taxado de omisso por não adoptar em minha escripturação a conta eventual para demonstrar a responsabilidade dos endossos necessarios em um balanço, aliás demonstrada no lançamento do proprio facto do qual é condição o endosso? Ninguem de boa fé o dirá.

Que alteração soffre um balanço pelo facto do commerciante pagar como saccador uma ou outra letra descontada?

Nenhuma; visto como a importancia que paga ao portador irá fazer parte do activo, voltando a letra a tomar o lugar que alli tinha antes da transacção.

E então, para isto, que mais será preciso além do que consta da conta geral da especie e do auxiliar registro?

Julgando sufficientemente discutida a questão, dou-a por finda, desprezando as arreirices dos assalariados.

Ao Sr. Braga, porém, envio meus agradecimentos pelas maneiras attenciosas com que se houve exhibindo as formulas de seu systema de escripturação, que em todo o caso importam a condemnação do conceito dos dous peritos, com relação ao balanço da extincta firma Rodrigues, Irmãos & Guimarães, por mim encerrado em 31 de dezembro de 1876.

Recife, 12 de dezembro de 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

A' celebre americana, presidenta da Carbonaria Universal

Aos *ternos* sons, a doce melodia
Eu te reconheci, oh Araponga!
Mas occupado todo em jogar ponga
Não posso em ti pensar nem mais um dia.

Se foste em tempos idos a alegria
Desta alma, que não sei se é breve ou longa,
Hoje cansado com tanta delonga
Sou principe; e tú não: quem tal diria!

Despreso os teus thesouros; sou mais rico
Do que do Congo o Rei, que é teu parente,
A quem ora meus versos só dedico.

Já não tens mais entrada em minha mente,
Silencio, ave sinistra, fecha o bico:
Posso de ti zombar impunemente.

Afflicto, 8 de dezembro de 1880.

O Vulcão.

Igreja evangelica

Na noite de 8 do corrente, eram talvez 7 horas e meia, tendo eu sahido da Conceição dos Militares, vinha em direcção ao bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves, quando ouço o cantarolar da Sociedade Biblica-protestante-evangelica, sita na casa n. 2 da rua do Barão da Victoria.

Por causa do dia festivo que era, a concurrencia do povo pelas ruas da cidade era extraordinaria, e pelo modo por que ouvi fallar a diversos pude fazer uma idéa da conta em que por aqui se tem a tal sociedade.

— Cantam bem, dizia um em ar zombeteiro, ao seu amigo de passeio.

— E' sempre a mesma cousa, responde este; sempre no mesmo r a m ram.

— Lá está a synagoga, aponta um sugeito.

— Oh! exclama uma familia admirada, tambem hoje alli ha funcção? Elles fallam tanto contra Nossa Senhora, como é que se reuniram hoje? Só se é para enganar os tolos...

— Ah! sucia de especuladores, sussurram alguns.

— O' Manoel, diz um estrangeiro a outros, olha a maçonaria.

— Qual maçonaria, replica o companheiro, aquillo é outra cousa e muito ruim.

— Culpado é o governo em consentir naquelle desaforo, pondera o mais criterioso.

E assim fui ouvindo quantas chufas, dicterios, observação e pilherias eram proferidos ao longo daquella rua.

Ora, se o Sr. Smith, ou o brasileiro com cara de inglez que alli preside as sessões, pudesse no momento do cansado sermão do domingo, sahir por um pouco á rua, como não desapontariam á vista do bom censo popular.

Terrivel *veredicium*!

E como não se incommodariam mais ainda se a despeito dos seus folhetos introduzidos á força nas casas de familias, a despeito do pasquim *Transsubstanciação*, pregado pelas esquinas, a despeito de suas *Homilias* e do pamphleto o *Bispo de Roma e S. Pedro*, escripto por um tal de *Burros*, quero dizer de *Barros*, vissem na madrugada do dia da Immacuda Conceição as igrejas desta cidade atopetadas de povo, a ponto de não caber mais ninguem, e isto para satisfazerem ao preceito de ouvir missa, para honrarem a Maria Santissima, e prestarem fé á igreja de Roma, que é a mesma de Nosso Senhor Jesus Christo?

Que decepção para os senhores ministros e seus poucos sequazes se presenciassem milhares de pessoas, de todas as idades, de todas as classes, de todos os sexos e de todas as condições, recebendo nesse memoravel dia o Pão dos Anjos em diversas igrejas desta cidade?

Oh! triste realidade para corações evangelicos!

Estais enganados, Srs. Smith & C., quando pensastes que aqui farieis *fortuna*. Essa fé viva que o bom povo pernambucano tem no Deus verdadeiro, e na Igreja Santa, fundada por Jesus Christo, contém esse amor terno e filial que elle sente dentro d'alma por sua mãi a Santissima Virgem Maria, vós, nem toda vossa cohorte jamais lhe arrancareis; ficai certos disso.

O protestantismo não foi feito para nós.

« Elle querendo annullar as pompas, as formulas brilhantes e externas do catholicismo, como bem disse o insigne Alexandre Herculano, matou tudo o que a crença do Calvario tinha de uncção, de con[illegible] para o commum de seus sectarios, e converteu a religião [illegible] que [illegible] das almas vulgares, [illegible] todos os esteios a que nesta vida de tristezas e dores, ellas se encostavam para confiarem no céo e consolarem-se na esperança; porque esses arrimos, necessarios á sua fraqueza intellectual, eram o unico meio de subirem até o throno de Deus, e descerem de lá ornadas de resignação para continuarem a luctar com as tempestades da existencia.

« Deixai ao povo, continúa o immortal escriptor, a imagem do Santo, o crucifixo, o voto, o altar domestico, a lampada accesa ante o vulto da Virgem ou do Martyr: deixai-lhe o ajoelhar, o gemer, o resar, o fazer promessas. Deixai os symbolos materiaes da confiança na Providencia á imbecilidade da natureza humana. Alias, crendo anniquillar a superstição e idolatria, não fareis senão matar a vida moral e religiosa do povo. »

Muito bem dito!

Toda a nossa população assim pensa, sente como já vos indiquei a principio, e por isso o melhor é retirar-vos para os gelos da Siberia ou da Noruega.

E' o que vos aconselha a

Opinião publica.

Com vista á illustrissima camara municipal

Consta que hoje (13) foram abertas diversas propostas para a collocação de placas em as casas desta cidade. O facto em si nada tem de notavel; notavel sim foi a maneira pela qual foram convidados os concurrentes (á capacha) pois não consta que a illmustrissima camara mandasse publicar em o *Diario*, edital algum para tal fim, como sempre foi de costume em casos taes.

Chama-se, portanto, a attenção do Illm. Sr. presidente da camara para esta irregularidade.

Um municipe.

Relação de Pernambuco

O PROCURADOR DA COROA E FAZENDA

O Sr. Amaral da relação,—o homem do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques,—procurou ha dous dias—*apostar* com dous escrivães da mesma relação—que a causa do Sr. Manoel Ferreira Bartholo com a fazenda provincial não havia de ser julgada este anno. »

Posto em provas o—apostador—declarou que, para não ser julgada a causa, o Exm. Sr. procurador da fazenda, ou não compareceria este resto de anno ao tribunal, ou, comparecendo, se *retiraria* da sessão *antes dos julgamentos* civeis... !!!

Antes do Sr. Amaral assim ter fallado, já era sabido nesta cidade, que S. Exc. o Sr. Freitas embargou o accordão em favor de Bartholo—a pretexto de beneficio de restituição, sómente para que elle não podesse neste anno tomar conta da herança paterna de sua mulher!!...

Este facto foi referido por um velho e honrado advogado, com quem S. Exc. conversou.

Pois bem:

O Sr. conselheiro compareceu hoje á sessão do tribunal: e... *retirou se antes* de começarem os julgamentos civeis, estando a causa com dia assignado, podendo ser julgada hoje mesmo.

Veremos o que acontecerá nas duas sessões seguintes, as unicas que restam ao tribunal; e, então, conheceremos a fundo, se a immoralidade e a trica tambem *penetram no sagrado recinto* do Tribunal da Relação.

Por hoje basta.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

Antero Manoel M. Furtado.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditat-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

Ao commercio

Curso nocturno

das linguas portugueza e franceza, sendo theorico e pratico o ensino desta.

Rua do Barão da Victoria, n. 23, primeiro andar.

Diogo Cavalcanti P. de Albuquerque, professor no collegio Dous de Dezembro, no empenho de prestar algum serviço á distincta e laboriosa classe caixeiral, resolve abrir no dia 15 do presente mez um curso das linguas acima mencionadas, propondo-se assim leccionar áquelles moços empregados no commercio que quizerem principiar, ou completar [illegible] methodica [illegible] mettendo [illegible] tisfactorios [illegible] em beneficio dos que se dignarem honral-o e animal-o em seu arduo tentamen, assistindo a suas lições, desde já lhes antecipa os diarios protestos de seu cordial agradecimento.

A aula de francez funccionará nas segundas e quintas-feiras, das 9 ás 11 horas da noite, e a de lingua nacional nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

As pessoas que houverem de matricular-se em dito curso, poderão dirigir-se á séde do mesmo, onde encontrarão com quem tratar sobre o preço do ensino e mais condições estipuladas.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

ás tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte [em pluma] 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, sabbado.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 437 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, á vista, 146 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.
Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	504:980$763
Idem do dia 13	59:398$257
	564:379$020

Alteração da pauta

Semana de 13 á 18 de dezembro de 1880

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiano Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 11 de dezembro de 1880. — Os conferentes.

J. A. Wanderley.
V. da Gama Lobo.

Importação

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 12 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua mineral 2 barris a Ernesto Brothebwd. Amostras 52 volumes á diversos.

Chá 25 caixas a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos, Amorim & C. Cravo da India 5 saccos a Fernandes & Irmãos. Castanhas 22/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapéos 4 caixas a Bernet & C., 1 a Maia Irmãos & C. Calçado 4 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Cerveja 50 caixas a Saundres Brothres & C.

Doces 1 caixa a Manoel da C. Lobo, Livros 1 caixa á ordem, 1 a Wilson Sons & C., 1 a José N. de Souza. Luvas 1 caixa á ordem Ditas e mercadorias 4 caixas a Amaral, Nabuco & C.

Mercadorias diversas 4 volumes a Oliveira Bastos, & C., 4 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Otto Bohres Successores, 2 á ordem, 2 a Theodoro Christiansen, 2 a Faria & Maia, 1 a Francisco Lauro.

Objectos para telegrapho 20 volumes á The Great Westezn of Brasil Railway Company. Ditos para lithographia 7 volumes a F. H. Carlos, 6 á ordem.

Papel 3 fardos a Joaquim Bernardo dos Reis, 4 caixas á ordem.

Presuntos 5 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Pimenta 20 saccos á ordem. Porcelana 1 barrica a Adamson Howie & C. Passas 4 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 471 caixas á ordem, 60 a Carvalho & C., 54 a Manoel Joaquim Carneiro C., 50 a José Joaquim Alves & C., 50 a Fernandes & Irmão, 32 a Rosa & Queiroz. 55 a Feliciano Silva & C., 30 a Fernandes da Costa & C., 25 a Silva Paiva & C., 21 a Justo José Gomes Teixeira, 21 a Guimarães Rocha & C., 11 a H. Nuesch & C., 10 a R. A. S. Leite, 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Toucinho 1 caixa á ordem.

Tecidos diversos 130 volumes, a Cramer Frey & C., 111 a Bernet & C. 53 a Monhard, Mettler & C. 50 a Fernandes Carvalho & C., 22 a A. Vieira & C., 18 a Olinto, Jardim & C., 18 a Gonçalves Irmão & C., 11 a Severeno & Irmão, 8 a Machado & Pereira, 6 a Narciso Maria & C., 11 á ordem, 9 a H. Burle & C., 6 a Augusto Santos & C., 4 a Andrade Maia & C., 7 a Antonio de Oliveira Maia, 4 a G. C., Gatis, 2 a Souza Moutinho & C., 1 a Francisco de Azevedo & C.

Vinho 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 barril ao Dr. Francisco de Paula Penna, 1 a L. J. Mollins.

Uvas 15 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vapor inglez *Glenlogan*, entrado de New-York e Maranhão na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de New-York

Banha 150 barris á ordem, 50 a Carlos A. Barbosa, 50 a Manoel Martins Ribeiro, 20 a Beltrão & C. Bombas 8 caixas á ordem.

Correias de couro 8 volumes a Victor Neesen. Cerveja 16 barricas a Beltrão & C., 10 á ordem. Chá 1 caixa á ordem.

Formas 1 caixa á ordem. Farinha de trigo 1,825 barricas á ordem. Ferragens 11 á ordem, 2 a Adamson Howie & C., 2 a Klein Frere.

Joias 1 caixa a J. Krause & C.

Kerozene 4,000 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 1 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 aos consignatarios. Maizena 50 caixas á ordem. Machinismo 1 volume aos consignatarios. Materiaes para carros 7 volumes a Adamson Howie & C. Machinas [illegible] 8 caixas á ordem, [illegible] Oliveira. Machinas de [illegible] 9 aos consignatarios, 1 a G. Antunes & C. Ditas para pisar fumo 13 caixas á ordem.

Oleo 1 caixa á ordem. Objectos para relogios 2 caixas á ordem.

Pennas de [illegible] 1 caixas á ordem. Pianos 1 caixa a Luiz Antonio de Siqueira. Pregos 96 barris á ordem. Pás de ferro 20 feixes á ordem. Trenas 1 caixa á ordem.

Queijos 3 caixas a Beltrão & C.
Relogios 5 volumes á ordem.
Sabão 160 caixas á ordem.
Semente 1 caixa á ordem.
Tecidos 5 caixas a Olinto, Jardim & C. Tinta 2 caixas á ordem, 1 a Odom Macedo & C.
Vidros 105 volumes á ordem.
Wiskey 3 barris á ordem.

Carga do Maranhão

Gomma de mandioca 100 paneiros a Beltrão Junior & Rezende, 100 a Baltar Irmão & C., 50 a Beltrão & C.

Pomada 15 caixas a Luiz G. da Silva & Pinto.

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada do Rio de Janeiro em 13 do corrente e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Arroz 1,000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Barricas 1,000 a J. A. Pereira, 750, 750/2 e 750/3 a Luiz José da Silva Guimarães & C.

Café 350 saccos a Pereira Carneiro & C., 110 aos consignatarios, 100 a Browons & C. Cimento 50 barricas á ordem. Cravo de ferro 5 caixas á Companhia Ferro Carril.

Patacho inglez *Jura*, entrado de New-York na mesma data e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Banha 400 barris á ordem.
Breu 150 barricas á ordem.
Couros 1 caixas á ordem.
Drogas 33 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.
Farinha de trigo 180 barricas á ordem.
Ferragens 5 volumes a Silva, Alves & C.
Kerozene 3,860 caixas á ordem.
Machinismo 15 volumes a Silva, Alves & C. Madeira de pinho 748 peças á Companhia Ferro Carril. Maizena 300 caixas aos consignatarios. Moveis 11 volumes a Guilherme Spiller.
Relogios 10 caixas á ordem.
Tecidos 3 caixas a Narciso Maia & C., 2 á ordem.
Vidros 43 volumes á ordem, 12 a Otto Bohres Successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No navio inglez *Emilie D*, carregaram:
Para Liverpool, N. I. Lidstone 500 saccas com 44,741 kilos de algodão; A. Howie & C. 94 ditas com 6,930 ditos de dito.
— Na barca allemã *Medea*, carregaram:
Para Reval, Borstelmann & C. 162 fardos com 31,530 kilos de algodão.
— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:
Para o Porto, Gonçalves Irmão & C. 40 saccas com 8,358 kilos de algodão.
— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 20 saccas com 1,312 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram:
Para New-York, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Caroline*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 280 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Stac*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Ocean Belle*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 155,000 kilos de assucar mascavado.
— No lugar inglez *Consul P*, carregaram:
Para New-York, S. Brothers & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *Fanny B.*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,149 saccos com 86,175 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 410 ditos com 30,750 ditos de dito.
— No vapor americano *C. of Rio de Janeiro*, carregaram:
Para New-York, F. de Azevedo 1 barrica com 12 abacaxis.
— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 1,000 barricas com 105,568 kilos de assucar branco e 500 ditas com 52,836 ditos de dito mascavado.
— No patacho dinamarquez *Argus*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 400 barricas com 42,280 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,576 ditos de dito mascavado.
— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 107 cascos com 33,600 litros de aguardente.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Henriqueta*, carregou:
Para Uruguayana, M. Porto Filho 3,000 cocos [fructa].
— No vapor inglez *Glenlogan*, carregou:
Para a Bahia, P. O. de Cerqueira 50 barricas com 5,680 1/2 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	17:802$550
Idem do dia 13	1:183$617
	18:986$167

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	137:627$058
Idem do dia 13	16:192$620
	153:819$678

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 11	3:174$386
Idem do dia 13	1:764$954
	4:938$980

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

New-York—40 dias, patacho inglez *Jura*, de 340 toneladas, capitão William, equipagem 8, carga varios generos; a Johnston Pater & C.
New-York—20 dias, vapor inglez *Glenlogan*, de 588 toneladas, capitão Martins, equipagem 20, carga varios generos; a Johnston Pater & C.
Rio de Janeiro—14 dias, patacho hespanhol *Dous de Maio*, de 219 toneladas, capitão Antonio Catalar, equipagem 10 em lastro; a José S. Loyo Filhos.

Navios entrados no dia 13

Rio de Janeiro—25 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Borges, equipagem 13, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.
Maceió—3 dias, palhabote brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão Antonio Moreira, equipagem 6, em lastro; a Monhard, Mettler & C.
Port-Elizabeth—25 dias, barca ingleza *Be[illegible]*, de 297 toneladas, capitão J. L. Pem[illegible], equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Lugre inglez *Chittagong*, de 323 toneladas, capitão Cranch, em lastro.
New-York—Lugre inglez *Viola*, de 187 toneladas, capitão Jaffrall, carga assucar.
New-York—Lugre inglez *Stag*, de 200 toneladas, capitão Tyrer, carga assucar.

MUTILADO

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, e na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, a renda, por tres annos, da casa n. 3 á rua da Conquista, freguezia da Boa-Vista, servindo de base para a arrematação a quantia de 16$ mensaes, por quanto está actualmente alugada dita casa, a qual pertence aos menores Sergio e Angelo, filhos do fallecido Hypolito Antonio da Silva, e vai á praça por arrendamento a ex-officio do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 da dezembro de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 424—Acha-se marcado o prazo de 54 dias, contado de 15 de novembro findo, para a professora publica Maria Augusta da Silveira tomar posse e entrar no exercicio da cadeira de Bengalas, para a qual foi ultimamente removida da da Praia dos Carneiros:—o que se declara, de ordem da inspectoria. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xata, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, e em exercicio na jurisdicção parcial desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, findos os trinta dias, este juizo recebe propostas em cartas fechadas, na audiencia do dia quinze de dezembro, proximo vindouro, para a venda da escrava Angela, preta, de idade de trinta e dous annos pouco mais ou menos, solteira, de serviço do, mestico, natural desta provincia; cuja escrava vai ser vendida em praça a requerimento do Dr. Pedro Athayde de Lobo Moscoso, no execução que move contra Antonio Francisco Rigueira Duarte, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D Lauriana Candida Pinto Rigueira Duarte, sendo que a referida escrava fôra avaliada pela quantia de quatro centos mil réis, e acha-se em pode do depositario particular, Augusto José dos Santos, onde poderá ser examinada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos seis de novembro de mil oito centos e oitenta.—Subscrevo e assigno.—O escrivão interino, Henrique Cecilliano Barreto d'Almeida.

Miguel Figueirôa de Faria.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas de manhã, depois da audiencia, o bem seguinte:—O sobrado de um andar e sotão, sito no pateo do Carmo d'esta cidade, n. 3, pertencente a Joaquim Bernardino da Costa Rios, avaliado por 4:000$ e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de dezembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 14 do mez de dezembro proximo futuro, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia, n'esta comarca, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, em virtude de meu interlocutorio proferido em 11 do corrente mez, nos autos de notificação para inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Firmina de Souza Paes de Andrade, irá á praça, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, sobre a quantia de 200$ que servirá de base á arrematação alludida, uma casa terrea de taipa no lugar das Areias, na freguezia dos Afogados, coberta de telhas, com 4 portas na frente, edificada em sólo foreiro e pertencente ao acervo da mesma finada.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de novembro de 1880.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 44

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente mez, serão arrematados á porta desta repartição 7 kilogrammas de impressos avulsos, ao valor official de 7$, e 6 kilogrammas de cartazes impressos em mais de uma côr, no valor official de 80$, parte do conteúdo da caixa marca diamante e F no centro n. 7, vinda de New-York no navio americano *Anna M. Dickenson*, entrado em 19 de novembro do corrente anno, abandonados aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares & C.

Alfandega de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.—Servindo de inspector,

José Gonçalves de Medeiros.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, depois de findos os dias da lei e praças do estylo, se ha de arrematar por quem mais der em praça publica deste juizo, finda a respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um escravo de nome Peregrino, de nação, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, do serviço de campo, avaliado por 350$.

Uma victoria de quatro rodas, que pelo seu estado foi avaliada em 150$.

Um cabriolet de quatro rodas, em máo estado, avaliado em 50$; cujos bens vão á praça em virtude de execução de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante contra os herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins, e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de dezembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro á março de 1881, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Ceboulas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de canarúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara á quem interessar possa, que o prazo marcado pela circular n. 35, de 12 de junho proximo findo, para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 200$, da 4.ª estampa, termina até 31 do corrente mez. Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Francisco Antonio de Oliveira e Silva.*

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de ajneiro á março do anno de 1881.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1881, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jataby, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 13 de dezembro de 1880. — O 1º secretario,

José Domingues Codeceira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente do conselho superior desta sociedade são convidados todos os membros do mesmo conselho, e igualmente os do conselho director da parochia da Boa-Vista, a se reunirem na séde dos mesmos conselhos, na quarta feira 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. director, levo ao conhecimento de todos os senhores socios, que as sessões desta directoria ficam sendo nos dias de sexta-feira, pelas 7 horas da noite, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, até a terminação da obra da nossa séde social.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

Sociedade Esperança Amadora

Numeros dos dez Bilhetes inteiros da loteria de S. Paulo, pertencentes a esta sociedade, os quaes ficam em poder do abaixo assignado:—449111, 192422, 323063, 486924, 118375, 192496, 180157, 192438, 449989 e 118310.

O thesoureiro,
J. A. Monteiro.

Antonio de Albuquerque Mello

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Antonio de Albuquerque Mello, no dia 16 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Roga-se a todos os associados e a familia do finado a comparecerem a este acto. Recife, 13 de dezembro de 1880.—O 1º secretario,

José Maria Rodrigues.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife, convoca a todos os senhores dos escravos abaixo mencionados para que dentro de 10 dias, a contar desta data, compareçam no paço da camara municipal deste municipio, sob pena de incorrerem na multa de 50$000 a 100$000, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, afim de declararem se ainda continuam na posse e dominio dos mesmos, se são casados, quaes os seus valores actuaes, quaes os que passaram a outro senhor, por qualquer titulo e finalmente os que falleceram ou libertaram-se.

E para constar a quem interessar possas vai o presente por mim escrivão subscripto e assignado e assim por todos os membros da junta.—Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de novembro de 1880.—Coriolano de Abreu.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristharcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

—

Relação dos senhores e possuidores dos escravos a que se refere o edital acima.

Angelo Baptista do Nascimento, senhor da escrava Victorianna.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, de Leopoldina.
Rozenda Candida Bezerra de Menezes, de Rosa.
Umbelina Rosa de Lima Pinho, de Paulina.
Luiz Antonio Gonçalves Penna, de Pedro.
Barão de Muribeca, de Simplicio.
Herdeiros de Gertrudes Maria Machado da Silva, de Joaquim.
Herdeiros de Pedro Tavares da Costa, de Felippa.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, de Innocencio.
Anna Francelina de Miranda e Silva, de José.
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, de Manoella.
Jorge Jacome Tasso, de Pedro.
Antonio Joaquim Moreira de Araujo, de José.
Pedro Francisco de Oliveira Mello, de Pedro.
João Francisco Gomes de Arruda, de Luzia.
Manoel Correia de Araujo, de Antonia.
Maria Justiniana de Albuquerque Monte-Negro, de Vicencia.
José Gabriel Pereira Pinto, de Juliana.
Dr. Manoel Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de Francisco.
Rosa da Cunha Freitas, de Rosa.
Antonia Maria de Brito, de Izidro.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira, de Galdina.
José Izidoro Borges Leal, de Antonio.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de Maria.
Antonio do Carmo Ferreira, de Luiza.
Joaquina Isabel de Pontes, de Gonçalo.
Angelica Maria da Conceição, de Valentim.
José Gonçalves de Albuquerque, de Martinho.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Maria do Carmo.
Francisco de Paula Correia de Araujo, de Rodrigo.
Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, de Julio.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda, de Francisco.
Laurentina Bezerra Cavalcanti, de Juliana.
Manoel José Moreira, de Rita.
Sebastião Antonio Paes Barreto, de Joaquina.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes, de Severiana.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, de José.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho, de Francisco e Estevão.
Marcolino Marques Ferreira Ramos, de Francisco.
Dr. Cicero Peregrino, de Januaria.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Bernarda.
Maria Luiza de Mendonça Paes Barretto, de Jesuino.
Rosa da Cunha Freitas, de Merencia e Rogerio.
Francisco de Sá Barretto, de Guilherme.
Laura Escolastica Pereira da Cunha, de Gonçalo e Joanna.
Lourenço Pereira de Azevedo, de Mauricio e Luiza.
Ignacia Joaquina da Silva, de Maria.
Henrique Bernardo de Oliveira, de Raphael.
José Gorgonio Paes Barretto, de Olegario e Margarida.
José Martins do Rio, de Maria.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Clemencia.
Antonio José Pereira Bastos, de Damião.
Francisco de Carvalho Soares Brandão, de Felicidade.
Manoel Correia de Araujo, de Damiana.
João Cavalcante de Lamenha Lins, de Isabel.
Maria Magdalena de Almeida Catanho, de Pedro.
Rosa Carlota de Mello, de Martinho.
Herdeiros de José Florencio de Oliveira e Silva, de Luiz.
Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcanti, de Manoel.
José Pedro de Mello, de Mathias.
Antonio Pinto de Leão, de Dorothéa.
Miguel Antonio Vieira de Mello, de João e Severino.
Maria da Conceição Chaves Pessôa, de Francisco, Apolinario e Matildes.
Isabel Buarque Lisbôa, de Izidora.
Barão de Muribeca, de Sebastião, Alexandre, Antonio, Benjamim e Felisberto.
João Luiz Ferreira Ribeiro, de Felix.
Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, de Prima e Vicencia.
Thereza da Silva Vieira Pontual, de Carlos.
Luiz de França da Silveira, de Marcolino.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, de Antunes.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Herculano e Roberto.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco e Manoel.
João Paulo de Souza, de Luiz.
Antonio Lourenço Rodrigues Lima, de João.
Anna Joaquina Mauricio Wanderley, de Firmino e Benedicto.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de David e Honorata.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, de Bazilio, Manoel e Luiz.
José Pedro Ribeiro, de Germano.
Carlota Guilhermina de Barros Rego, de Duarte.
Maria das Neves Miranda de Oliveira, de Luiz e Romana.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de [illegible].
Francisco da Costa Beltrão de Araujo Pessoa, de João.
Trajano Corrêa Pessôa de Mello, de Thomaz.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Alexandre.
Francisco Estevão de Lyra, de Benedicto.
Maria Augusta Bastos [illegible], de Luiz.
Manoel Corrêa de Araujo, de Xisto.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, de Francisco, Luiz e Garcia.
Duarte Borges da Silva, de Castano.
Braziliano C. Pessôa de Mello, de Juvenci
Alvaro Uchôa Cavalcante, de Constantino.
Francelina de M. Cabral, de Maria.
José Ferraz Daltro, de Pedro.
Maria Nazareth Seve, de Eusebio.
Severino José Figueira de Menezes, de Cypriano.
José Dantas Corrêa de Góes, de Felix.
Francisco Luiz da Silva Cavalcante, de Galdino.
Francisco de Paula e Silva Ramos, de Joanna.
José Baptista Coêlho dos Santos, de Martiniano.
Maria da Conceição Ferreira de Moraes, de Lazaro e Innocencio.
Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, de Cyriaco.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de André.
João Marinho da Rocha Falcão, de Luiz o Bartholomeu.
Tristão Jacome de Araujo, de Joanna.
Antonio Pinho Ferreira, de Cosme e Lourenço.
Liberato Luiz de Freitas, de Paulo, Luiz, Leandro, Domingos, Julião e José.
Francisco Alves da Silva, de Thuribio e Raymundo.
Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Augusto de Souza Leão, de Tertuliano.
José Ferreira de Mesquita, de Luiza.
Isabel Buarque Lisbôa, de Helena.
Major José Antonio de Brito Bastos, de José, Bartholomeu, Raphael e Pedro.
Francisco Antonio de Oliveira, de Marcolino e Cypriano.
Barão de Muribeca, de José, André, Elias, Marcos, Lucas, João, Malaquias, Maximiano, João, Antero, Izidoro, Marcolino, José, Lourenço, Manoel, Fiel, Rodolpho, Luiz, Balbino, Antonio, Pacifico, Sergio, Aleixo, André, José, Vital, Antero, Gabriel, Vicente e Martinho.
Antonio Pinto de Barros, de Luiz, Mariano e João.
João de Medeiros Raposo, de Manoel e Francisco.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, de Bernardino e Alexandre.
Francisco Bernardo de Carvalho, de Floriano.
Luiz de França da Silveira, de Antonio.
Rita Enedina Gouveia, de Izaias.
Carolina Maria do Rego Mello, de Paulo.
Desembargador Anselmo Francisco Piretti, de João.
Dr. Luiz José Correia de Sá, de Francisco.
Manoel Antonio Vieira de Mello, de Anacleto.
Anna Barbosa da Silva, de Paulino.
Francisco de Paula Cunha d'Araujo, de Paulo.
Alvaro Uchôa Vieira Brasil, de José.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares e outros, de João.
Alberon & C., de Raymundo.
Parizio Bellarmino de Moraes Pires, de Martinho.
Antonio Joaquim Barbosa, de Pedro.
Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, de Roberto e Ernesto.
Rosa da Cunha Freitas, de Egydio e Manoel.
Maria das Mercês de M. Lins, de Joaquim.
Francisco Xavier Mendes da Silva, de Ignacio.
Luiz Francisco de Barros Rego, de Francisco, Candido, Chrispim e Thomaz.
Anna Maria Paes Barreto e seus filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiza e Theodora.
Bernardino Gomes de Carvalho, de Theodoro
Balbino de Moraes Pinheiro, de Benedicto.
Ignacio Alves Monteiro, de Luiz.
Francisco Estevão de Lyra, de Joaquim.
Duarte Borges da Silva, de Vicente e Lourenço.
Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, de Luiz.
Braziliano Correia Pessoa de Mello, de Matheus.
Maria Joaquina de Albuquerque Montenegro de Felix.
Antonio José Duarte, de Mathias.
Francisco José Moreira da Costa, de João.
José Marianno Carneiro da Cunha, de Benedicto.
José Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Joaquim Baptista de Araujo, de João.
Joaquim Felicio de Sá Barreto, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de Roque Grande.
João Marinho da Rocha Falcão, de Antonio
Anna Luiza Vieira Teixeira, de Silvestre.
Francisco Affonso de Mello, de Mathias e Joaquim.
Antonio Maria de Brito Bastos, de Estanisláo.
Liberato Lopes de Freitas, de Felix, Feliciano, Damião e Marcolino.
José Francisco de Barros Rego, de Damazia
Augusto de Souza Leão, de Manoel Felix e Benedicto.
Francisco Antonio de Oliveira, de Joaquim, Ignacio e Domingos.
Carlota Guilhermina de Barros Wanderley, de Luiz.
Anna Maria Paes Barreto e filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiz e Theodora.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1880.

O escrivão,
Coriolano de Abreu.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em vitude do que dispõe o art. 45 do regulamento e 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditos, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditos de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, idem
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmin superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para represental-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880. O secretario,

Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Obras publicas — Da ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalháo, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação d s mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em.... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.º finalmente. — O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— Pela secretaria da camara municipal de Olinda se faz publico a quem interessar, que em virtude de deliberação da mesma camara, foi prorogado até o dia 31 do corrente mez o prazo designado no edital de 23 de setembro ultimo, para conceder alvará de licença das casas de negocio, seja qual for a sua denominação; findo dito prazo, os donos ou administradores que não tiverem obtido os referidos alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

Camara municipal da cidade de Olinda

A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente mez estarão novamente em hasta publica os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, sob a base de 750$500, e reposo do açougue, sob a base de 26$.

Os interessados deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 9 de dezembro de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Em virtude do disposto no art. 35 dos respectivos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores professores e professoras que pertencem a esta sociedade, a comparecerem pelas 11 horas do dia 16 do corrente, na séde do Instituto, praça do Conde d'Eu n. 28, pavimento terreo, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir o Instituto no anno de 1881.

O 1º secretario,
Adolpho Silvino Baudel

Sociedade União Commercial dos Mercieiros

Por ordem do Sr. presidente do conselho são convidados todos os Srs. associados a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo; e bem assim a proceder á nova eleição dos membros, que tem de servir para o anno na nova administração.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

Antonio Pinto de Campos,
1.º Secretario do conselho.

Administração dos correios de Pernambuco, 13 de dezembro de 1880.— Na thesouraria do correio estão a venda os bilhetes postaes de 20 e 50 rs. simples e duplos, e os de 80 rs. simples, sendo os de 20 rs. para o serviço urbano, os de 50 rs., para o interior do paiz, e os de 80 rs. para o exterior.

Para esclarecimento do publico no uso desses bilhetes, faço publicar es explicações abaixo. O administrador, *Affonso do Rego Barros.*

Bilhetes postaes

A impressão destes bilhetes pertence ao estado.

O seu custo ou porte acha-se declarado nas armas imperiaes estampadas no angulo direito superior.

Tres são as classes destes bilhetes:

1ª Para a correspondencia urbana, ao preço de 20 rs os simples, e 40 rs. os duplos (isto é, com resposta paga).

2ª Para a correspondencia do interior das provincias em todo o imperio, ha simples que custam 50 rs. (metade do porte de uma carta simples), e duplos á 100 rs.

3ª Para a correspondencia internacional com os paizes que fazem parte da *União Postal Universal*, custando o simples 80 rs., e o duplo 160 rs. (O ultimo, porém, não é desde já posto em circulação).

O bilhete duplo é destinado á obter-se resposta, sem dispendio algum da pessoa que a tenha de dar.

O expedidor de um bilhete duple (isto é, com resposta paga) poderá escrever de antemão o seu endereço completo na fórmula—resposta—que deve ser-lhe devolvida pelo destinatario do bilhete.

No anverso ou parte impressa só se escreve á tinta ou á lapis, o nome da pessoa a quem é dirigido o bilhete, a denominação da rua, praça, travessa, ladeira, morro, etc., e n. da casa.

No verso escreve-se o recado, a communicação, ou o pedido que se tem a fazer, datando-se e assignando-se.

Os bilhetes são lançados nas caixas do correio, urbanas, ou na geral, sem enveloppe, abertas como são, podendo ser dobrados os duplos, mas de modo que o endereço fique sempre para fóra, e possa ser lido pelo carteiro que o tiver de entregar.

O bilhete que contiver proposições indecentes, offensivas aos bons costumes e á moral publica, será destruido pela repartição do correio.

Podem ser registrados estes bilhetes, appondo-se-lhe neste caso no angulo esquerdo superior os sellos correspondentes ao registro.

O bilhete *resposta* póde ser expedido ligado ao primitivo, ou separado, sem que por isso se pague cousa alguma.

Comquanto transitem abertos os bilhetes, gozam comtudo da inviolabilidade das cartas, e os carteiros e quaesquer outros empregados do correio são obrigados, sob as penas legaes, a guardar inteiro sigillo a respeito do conteúdo dos mesmos bilhetes.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 1.º de janeiro de 1881 até novo aviso, o trem mixto, que actualmente faz uma viagem redonda entre as estações de Escada e Cinco-Pontas, passará a fazel-a de Una á Cinco-Pontas.

O actual trem ordinario de passageiros, a principiar daquelle dia, soffrerá uma pequena modificação em seu horario; tudo conforme a tabella seguinte:

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS

PARA O INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Cinco-Pontas (partida)	8	15	3	20	5	35
Afogados »	8	23	3	28	5	43
Bôa-Viagem »	8	33	3	38	5	53
Prazeres »	8	40	3	45	6	
Ilha »	9	2	4	7	6	22
Cabo »	9	15	4	20	6	35
Ipojuca »	9	33	4	38		
Olinda »	9	48	4	53		
Timbó-Assú »	10	2	5	7		
Escada »	10	25	5	30		
Limoeiro »	10	36	5	41		
Frexeiras »	10	49	5	54		
Aripibú »	11	4	6	9		
Ribeirão »	11	20	6	25		
Gamelleira »	11	35	6	40		
Cuyambuca »	11	50	6	55		
Agua-Preta »	12	5	7	10		
Una (chegada)	12	25	7	30		

DO INTERIOR

Estações	Manhã: Domingos e dias de semana H.	M.	Tarde: Dias de semana H.	M.	Tarde: Domingos e dias de semana H.	M.
Una (partida)			6		1	10
Agua-Preta »			6	20	1	30
Cuyambuca »			6	35	1	45
Gamelleira »			6	52	2	2
Ribeirão »			7	7	2	17
Aripibú »			7	22	2	32
Frexeiras »			7	37	2	47
Limoeiro »			7	50	3	
Escada »			8	15	3	23
Timbó-Assú »			8	28	3	36
Olinda »			8	43	3	51
Ipojuca »			8	57	4	5
Cabo »	6	50	9	20	4	23
Ilha »	7	3	9	33	4	36
Prazeres »	7	25	9	55	4	55
Bôa-Viagem »	7	32	10	2	5	2
Afogados »	7	42	10	12	5	12
Cinco-Pontas (chegada)	7	50	10	20	5	20

13 de dezembro de 1880.

Wells Hood, *Superintendente.*

THEATRO
SANTA ISABEL

Quinta-feira 16 de dezembro

2.º CONCERTO
PELO PIANISTA
Alfredo Napoleão

Com o valioso concurso dos distinctos professores Srs. Amaro Barreto, Candido Lyra, Candido Filho, Antonio Martins, e os artistas da companhia dramatica.

PROGRAMMA
1.ª parte

1.º—Simphonia. *O Seculo*, pela orchestra — Casimiro Junior.
2.º—*Rigoletto*, Grande fantazia para piano, composta e executada pelo Sr. — A. Napoleão.
3.º—*Fantaisie et honegroise*, com acompanhamento de 2.º piano, pelos Srs. Candido Lyra e A. Napoleão — Liszt.
4.º—*Linda de Chamounix*, fantazia para flauta, pelo Sr. Candido Filho acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barreto — Rabboni.
5.º—*Andante et Polonaise*, para piano com acompanhamento de orchestra, composta e executada pelo Sr — A. Napoleão.

2.ª parte

6.º—Idalma, Grande Valsa, pela orchestra — L. Raiol.
7.º—*Fiori Rossininni*, Grande Capricho para clarinetto, com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. Antonio Martins — Cavallieri.
8.º—*Norma*. Fantazia para 2 pianos, pelos Srs. Amaro Barreto e A. Napoleão — Thalberg.
9.º—Grandes variações para flauta sobre um thema napolitano, pelo Sr. Candido Filho, acompanhado ao piano pelo Sr. Amaro Barretto — Folz.
10—Celebre Tarantella para piano com acompanhamento de orchestra, pelo Sr. A. Napoleão — Gottschalk.

3.ª parte

11—A engraçada comedia em um acto, intitulada:

Aluga-se quartos

pelos artistas da companhia dramatica.

Principiará ás 8 horas.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e bonds para todos as direcções.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado dos portes do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25–20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35–30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Congo
Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

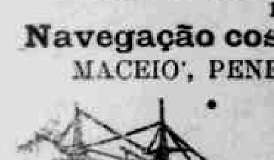

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá, logo que tenha recebido a carga que está contratada.

Póde ainda receber mais alguma. Recebe tambem passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com
José da Silva Loyo & Filho

Brigue escuna Argus

Sendo este navio já prompto para sahir, pede-se aos Srs. negociantes, donos de mercadorias, vindas pelo mesmo navio, de vir pegar os competentes fretes no escriptorio do consignatario na rua do bom Jesus n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia **14** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Alagoas
Commandante Perez

E' esperado dos portes acima, até o dia **14** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lùgar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,

A. F. Corga.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Sully
Commandante Le Cacheur

E' esperado da Europa, até o dia **22** de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

LEILÕES

Agente Pestana
LEILAO
De diversas obras de ouro, prata e brilhantes
HOJE
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos Srs. administradores do espolio do subdito portuguez José Luiz Ferreira da Costa, e com annuencia do Illm. Sr. Dr. Claudino de Aranjo Guimarães, consul de Portugal, levará á leilão os objectos de ouro, prata e brilhantes abaixo declarados, a saber:

Um adereço completo com 32 brilhantes, 1 broche com 19 ditos e esmeraldas, 2 rosetas com brilhantes, 1 annel idem idem, 3 annelões idem idem, 1 abotoadura para camisa com brilhantes, 1 trancelim pesanno 11 1/2 oitavas, 1 dito com passador com 6 1/2 ditas, 1 correntão com 24 ditas, 1 trancelim fino com 4 ditos, 1 trancelim chato com passador com 7 1/2 ditas, 1 collar com cruz de diamantes com 1 3 1/2 ditas, 4 collares finos com 11 1/2 ditas, 5 annelões, sendo 4 com diamantes, 1 annel com brilhantes, 1 dito, 2 relogios de ouro, 1 botão com brilhantes para abertura, 1 alfinete para gravata, 1 par de brincos com diamantes, 1 caçoleta pequena, 2 broches, sendo 1 com coral, 1 dedal de ouro, 2 cruzes, 1 par de botões para punhos com pedras escuras, 1 broche com pingentes de coral, 1 trancelim chato pesando 5 oitavas, 1 medalha de moeda de 10$, 1 dita de um dollar, 1 meio adereço sem pedras, 1 pulseira com perolas, 1 trancelim pequeno, 2 dedaes, 1 trancelim de cabellos com passador de ouro, 1 broche com retrato, 2 anneis pequenos com esmeralda 1 par de brincos com pedras encarnadas, 1 broche com diamantes, 1 par de brincos idem idem, 1 pulseira esmaltada, 1 annelão com diamantes, 1 broche esmaltado, 1 trancelim fino com caçoleta, 2 pulseiras, 1 annelão com diamantes, 1 trancelim fino com cruz, 1 dito fino caçoleta de camafêo, 3 pares de rosetas, 1 salva de prata com 78 oitavas, 1 colher para peixe com 49 ditas, 1 paliteiro com 81 ditas, 1 concha para sôpa com 73 ditas, 6 colheres para chá com 31 ditas, 13 colheres para sôpa com 163 ditas, 6 garfos com 140 ditas, 2 colheres para arroz com 78 ditas, 1 tinteiro, 1 caneta com penna de metal, e muitas outras obras que se torna enfadonho mencionar, as quaes estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO
De moveis e louças
Quarta feira 15 do corrente, ás 11 horas, na casa terrea sita á rua do Tambiá n. 1

Constando de 1 mobilia de jacarandá, consolos e jardineira com pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 toillette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 sofá a Luiz XV, 1 banca para advogado, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 quartinheira, cabide, 1 mesa redonda de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira, 1 commoda de amarello, 1 guarda-vestidos, 4 ectagers e mais moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima mencionados

LEILÃO
De tres caixas com maizena e 1 dita grande, com chá
Quarta-feira 15 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

LEILAO
Da bem afreguezada taverna sita á rua dos Guararapes n. 14

Quarta-feira 15 do corrente, ás 11 e meia horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna e generos sita á rua dos Guararapes n. 14, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

Agente Remigio
LEILAO
De predios
QUARTA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53 1º andar, no dia e hora acima indicados, do sobrado de 2 andares e sotão, n. 16, á rua de D. Maria Cesar, (antigamente Senzala Nova), e uma pequena parte da casa terrea n. 21, á rua de S. Jorge, (antiga do Pilar), ambos estes predios em chãos foreiros, servindo de base para o valor do sobrado a offerta de 4:200$, e para a parte da casa terrea a de 200$.

Os Srs pretendentes poderão desde já examinar os ditos predios: para qualquer informação entender-se-hão com o referido agente.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Quarta-feira, 15 do corrente
ás 11 horas
Na porta da Alfandega

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, com autorisação do Illm. Sr. inspector interino da alfandega, venderá 2 caixas, contendo casimiras e brins, pertencentes á Ramos & Amorim, arrestadas a requerimento de Monhard, Mettler & C., devendo quem arrematal-as pagar logo os respectivos direitos, para serem depois levados em conta do preço da arrematação.

LEILAO
De 900 saccos com farelo
(AVARIADOS)
Quarta-feira 15 de dezembro
Ao meio dia
No armazem alfandegado do Visconde do Livramento, junto á guarda-moria

O agente Pinto levará á leilão, no dia e hora acima mencionados, e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 900 saccos com farelo, avariados e descarregados da barca allemã *Consul Platen*, na sua ultima viagem de Buenos-Ayres para este porto.

GRANDE
LEILAO

De mobilias de jácarandá completas, ricos espelhos, quadros, jarros finos, estatuas de biscuit, 1 excelente piano de Bloudel, candelabros de metal dourado, com pés de porcelana, cama de jacarandá, toilette, lavatorio consolos de jacarandá com pedra, mobilias de phantasia, de póa carga, mesa elastica, aparadores, guarda louça, cadeiras de junco com encostos de palha para sala de jantar, sofá de amarello, sanefas para cortinados, guarnições com cortinados de cretone escarlate da India, ectagers, cestas de barro chinez para flores, lustres de crystal de quadro, bicos para gaz carbonico, arandellas de porcelana azul tambem para gaz.

Um portão de ferro para jardim, 3 registros para gaz, sendo 2 novos, 1 caixa com pingentes de crystal e esteiras novas e encerados para forro de salas.

Quinta-feira 16 do corrente
ás 11 horas
Na casa n. 24 C. da rua do Conde da Boa-Vista, antes de chegar a estação da Soledade

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo bom estado de conservação em que se acham.

O bond, que parte da estação da rua do Brum ás 10 e meia horas, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

MOLEQUE

Na rua da Santa Cruz n. 62, precisa-se alugar um moleque, escravo, de 9 a 12 annos de idade, para todo serviço de casa de pouca familia.

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro a papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua de Santo Amaro n. 29.

— Roga-se ao Sr. Henrique de Moura e Silva que appareça na rua do Barão da Victoria numero 46.

— Precisa-se de um caxeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica, para o deposito da rua de S. José n. 56.

QUEM

precisar de um menino de 14 a 16 annos, sahido ultimamente prompto da aula de primeiras letras e que não tem aqui familia, dirija-se ao 1º andar desta typographia.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

Collegio Doux de Dezembro

Neste collegio funccionam durante as ferias os cursos de philosophia, rhetorica, geographia, historia, arithmetica, geometria e algebra. São professores os senhores;

Bacharel José Bandeira de Mello.
Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores,
José Bandeira de Mello.
José Ferreira Cruz Vieira.

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archi-armazem do Campos.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apolla precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, taverna, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na
LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissao de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal-feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffre das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Deseja-se fallar na rua Duque de Caxias n. 121, loja de joias, com os senhores:

Dr. José Zeferino de Mendença Uchôa, residente em Sergipe.
padre Joaquim Fernandes, em Macáo.
Dr. Joaquim Patriota Paes Barreto, em Rio Formoso.
Dr. Deomedes Gonçalves da Silva.
E. Leoncio Cavalcante de Sá e Albuquerque
a negocio de seu interesse.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figora, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corto passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se uma boa casa terrea para familia, quintal murado, com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho, na Capunga, rua das Crioulas n. 61; para ver, a chave acha-se defronte, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem ti er ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa se de uma engommadeira: na rua de S Jorge n. 120, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar, comprar, e mais serviço interno e externo de casa de duas pessoas: a tratar na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro; na rua Duque de Caxias n. 60.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 63 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Ostaviano de Souza.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesme sobrado por um sitio, nos lugares: Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernaudes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira. na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe: na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774
L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS
10, Boulevard de Strasbourg, 10
ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.
L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1878 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O Vinho de Chassaing foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—*O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula*

Chassaing & Cie

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega
XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT
(USO INTERNO) – Curando todas as
MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS
Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria.**
Preserva do ar nocivo.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cie, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 6, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Desconfiar das falsificações da *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

EXPOSITION UNIVlle 1878
Medaille d'or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RECOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL
de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TOSSE! DEFLUXOS
Catarrhos — Grippe
Coqueluche — Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas
Rouquidão — Dôres de Garganta
Extincções de Voz
CURADAS COM RAPIDEZ PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradavel, é um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o Sello impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Servente.

Precisa-se de um servente para refinação: na rua do Marquez do Herval n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 18, 3.º andar.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 a 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a boa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

6.473 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10.000$	40:000$	
10 ditos de	5.000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . .			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam á qualquer tradalho comperfeição e paceera.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o qne garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, a todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboões, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Remessas para Portugal e Ilhas

[illegible]ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. [illegible] primeiro andar, facilitam remessas de me[illegible]s e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Casa

No principio da Estrada Nova, junto da estação dos bonds, aluga-se uma casa com sitio e boa agua, propria para rapaz solteiro ou pequena familia: a tratar no primeiro sitio depois da primeira bomba.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Armazem para recolher

Os da rua do Amorim n. 11, tanto o terreo como o primeiro pavimento, estão para alugar, juntos ou separado, e por aluguel modico: a tratar no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar.

Attenção

O abaixo assignado declara ao publico que o sobrado á travessa do Corpo Santo n. 1 não lhe pertence, e que só por equivoco poderia o Sr. escrivão Torres Bandeira publicar no edital da fazenda provincial, que dito sobrado pertencia ao declarante. Recife, 11 de dezembro de 1880.

Candido Alberto Sodré da Motta.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toilettes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Novidades

Para a grande officina de roupas á rua do Marquez de Olinda n. 24, chegaram ultimamente de Paris e de Hamburgo as seguintes novidades: palitots de seda-palha e de alpacão de correr, e lindas sortes (surprezas), proprias para presentes de festa.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega: na rua do Hospicio n. 70.

Mofina

Avante Quer o bruto se movia — CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 31.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, ou sem ella, que dê fiador de sua conducta: á tratar á rua do Amorim n. 1.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

AO PUBLICO

A abaixo assignada, lendo no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente o annuncio do Sr. José Azevedo A. Guimarães, prevenindo que não façam negocio com o terreno que pertenceu a minha finada e infeliz irmã D. Clara Henriques Correia de Linhares, apresso-me a declarar o motivo de tal desforço. No dia 3 do corrente propoz-me o Sr. G. a compra do dito terreno por um preço que motivou riso, e fallando aceitar em conta uma letra de 42$000, letra que ainda não foi justificada, ficou o mesmo Sr. Guimarães despeitado, sonhando que me convenceria como criança, e então lançou mão de tal ardil, afim de atrapalhar a venda do mesmo terreno por tão commodo preço e ser-lhe entregue. A compra do referido terreno seria toda valiosa para o Sr. Guilherme, se a abaixo assignada entrasse em accordo, portanto verá o publico de que meio servio-se o annunciante. Fica portanto esclarecido perante o publico o que se deu na vespera do dia 4. O terreno foi comprado com todas as formalidades e segurança, por uma escriptura publica no cartorio do tabellião Silveira Lobo.—Senhorinha de A. Bittencourt de Azevedo Guimarães.

Casa para alugar

Com mobilia ou sem ella, na rua larga do Rosario, tres andares, com entradas independentes; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Aprendizes

A fabrica de [illegible] precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de [illegible], pagando se jornal desde o dia da sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 12, armazem.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Aluga-se ou vende-se

Aluga-se ou vende-se de preferencia um grande sitio no lugar denominado Mungonga, com viveiros, muitos coqueiros, mangueiras e outras muitas fructas; quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Saudade n. 3.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Braga, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escravo fugido

Rufino, de 24 annos de idade, pardo alaranjado, baixo, rosto comprido, olhos grandes e pardos, nariz grosso, cabellos carapinhos grandes e ordinariamente penteados, desdentado na frente, labio superior mais grosso que o inferior, pouca barba, pés pequenos, com uma cicatriz na testa, acima do olho direito, fugio a 20 de setembro passado, e foi visto no Recife, a 2 d'este mez. Quem o apprehender poderá entregai-o no pateo do Carmo n. 1, escriptorio de Souza, Pinheiro & C. ou a seu senhor, no engenho Limão, da freguezia da Escada, que será generosamente recompensado.

Attenção

Theod. Christiansen, consignatario do navio *Argus*, vindo de Hamburgo, pede aos donos das mercadorias seguintes, levando as marcas:

BzBL, 25 caixas com cerveja.
DE P. & S. 7,740, 132/4 4 caixas com obras de vime.
Dita 135/48, 14 volumes @ 2 cadeiras cada um; de virem entender-se no seu escriptorio n. 12 da rua do Bom Jesus.

Jaboatão

Em sessão de terça-feira, o tribunal da Relação do Recife confirmou a nullidade do monstruoso inventario da Casa de Pintos, feito pelo ex-juiz substituto de Jaboatão o bacharel João Baptista Regueira Costa, despresando os embargos oppostos pelo inventariante. Honra a Relação de Pernambuco.

Portuguez e francez

Um professor primario, além das materias que professa, se propõe a ensinar a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente o idioma francez, mediante modico ajuste; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 185, proximo á estação do Manguinho, áquem da estrada da Baixa-Verde.

— Precisa-se de 400$ para a liberdade de uma rapariga de 25 annos, indo ella para a casa da dita pessoa, de criada, até pagar; sabe engommar, coser, lavar e cozinhar perfeitamente bem, tambem tem a mãi della forra para ajudar a pagar a dita quantia: quem precisar e queira fazer este favor, dirija-se á rua de Bemfica n... ou annuncie por este Diario.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

Jacintho José de Souza

A Associação Portugueza de Beneficencia convida a todos os associados e a familia de seu finado consocio Jacintho José de Souza, para assistirem a uma missa que por sua alma lhe manda dizer no dia 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Recife, 13 de dezembro de 1880.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

Anna Claudiana Henrique da Silva

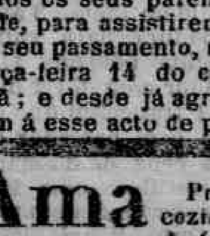

Capitão João Henrique da Silva, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Claudiana Henrique da Silva; de novo convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, na igreja matriz de S. José, terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já agradecem aos que concorrerem á esse acto de piedade.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Livramento n. 22.

Casa

Aluga-se o segundo andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos, muito fresco e linda vista; a chave para ver, está defronte, na loja de tamancos n. 29.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, (87ª), que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Fabrica Aurora

Precisa-se de perfeitos officiaes-cigarreiros: á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 41.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se extrahio no dia 7 do corrente, um quarto n. 27 com a sorte de 8000$000, o inteiro n. 2770 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos pessuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se deverá extrahir no dia 14 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

AMA Precisa-se de uma mulher séria que cozinhe bem e se encarregue de comprar e do mais serviço de casa de familia, paga se bem: na rua do Cabugá n. 7, segundo andar.

Aluga-se

Na Baixa-Verde (Capunga), aluga-se uma casa nova, com 2 salas, 6 quartos, salêta, cozinha, latrina, quartos para criados, com um magnifico viveiro: a tratar na rua da Ventura numero 7.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

VENDAS

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

Por 400$

Vende se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel, 4

CASA

Vende-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

VENDE-SE UMA NOVILHA DE RAÇA INGLEZA proximo a ter bezerro, o que pódo haver de bom, para ver e tratar no becco das Barreiras n. 20, olaria.

AGUA FIGARO

TINTURA ESPECIAL

PARA

TINGIR OS CABELLOS E A BARBA

A agua Figaro, premiada em diversas esposições PARIS, ITALIA, etc., é a mais moderna.

A preferencia que lhe dá o mundo elegante de Paris sobre as demais, a sua grande extracção na Inglaterra, Italia, Allemanha Belgica, Russia, Portugal, prova que o autor tem alcançado o mais feliz resultado, e nos permitte recommendal-a ás pessoas que têm costume de usal-a.

Cada caixa acompanha um receituario e a maneira de usar.

UNICO DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA no Recife, defronte do chafariz

22—Rua da Cruz—22

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— VENDE-SE a casa terrea da rua Imperial n. 276, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado: a tratar na rua da Assumpção n. 6.

Terreno á venda

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 250 de fundo, com frente para a rua do Fundão, em Beberibe de baixo, com um lado para o norte e outro para o nascente, dividido pelos fundos com José Machado Soares, á rua Primeiro de Março n. 10, loja, se dirá com quem tratar.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos ra pidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua [illegible] Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Fe[illegible]s, vende-se grande porção de lãzinhas [illegible] sparentes á Pompadour, proprias para [illegible] tidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible] mpleto e variado sortimento dos seg[illegible] tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezos, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á merujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tuquim turco para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matisado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu
Livraria Parisiense
Rua 1.º de Março n. 7

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marchè*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, sede, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda
50 —Rua Nova— 50

B. A. Soares Leite

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours.—bonitos cretones e pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	300
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Almeiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40

Grande liquidação

20—Rua 1ª de Março—20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Rixes crepes, a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito larges, a 700 rs. o covado.

Popelines de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1ª de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 e dito.

(SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitascuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hôtel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 55, á rua do Rangel.

Bilhares

Vende se dous bilhares com as pertença quasi novos: a tratar no caes 22 de Novembro n. 5 ou 62.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos baratairos da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

THERMOMETROS

PARA

c[illegible] mento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acrepitados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de um patacã; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Almeiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marques de Olinda n. 56, primeiro andar.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, o com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimento que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecido á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrec. cido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a mener quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experime-u tal-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarã o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças, fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; e por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO

(Continuação)

Applicando esse principio, vou expor as minhas duvidas sobre o art. 3º: e começarei por um razão hontem adduzida pelo nobre presidente do conselho e que já tem mais vezes sido allegada: parece um argumento *ad terrorem*; dizem: se quereis fugir da severidade das provas, ides cahir no suffragio universal. Este argumento para mim não tem o caracter de argumento *ad terrorem*, não me intimida; mas para aquelles que consideram o suffragio universal como instrumento de demagogia, a allegação é de assustar.

O Sr. Silveira da Motta:—Não é exacto.

O Sr. Christiano Ottoni: — Entretanto bem ponderado o argumento, mesmo para os que renegam o principio, não tem valor.

Tomar por alvo, por termo de aspirações o suffragio universal, não exclue o direito que tem a lei de estabelecer os casos de incapacidade, de indignidade, etc.

Eu disse aqui na primeira vez que tive a honra de dirigir-me ao senado a respeito desta reforma, que tenho os olhos fitos no suffragio universal; e entretanto accrescentei que votaria por uma restricção, que excluiria grande massa de eleitores; nella não insisto porque a vejo rejeitada.

O Sr. Silveira da Motta:—O projecto admitte saber ler e escrever.

O Sr. Christiano Ottoni:—Eu disse, e repito, que subscreveria a exclusão dos analphabetos, comtanto que fosse obtido o censo pecuniario; e esta opinião tem o valioso apoio do nobre senador por Goyaz. Tambem o suffragio universal não veda a a exclusão dos crimiuosos, dos fallidos, dos mendigos, dos interdictos, de todos os que se acharem nos casos de incapacidade, que a lei póde estabelecer.

Ter os olhos fitos no suffragio universal, é desejar approximar-me delle, tanto quanto as circumstancias do paiz o permittirem; não é cousa que deva assustar mesmo o mais timido conservador.

A Inglaterra com a grande cautela com que revê a sua legislação eleitoral, como bem expoz um nobre senador pela Bahia, o que faz, ainda que lentamente com muita parcimonia? De cada vez que concede um alargamento do voto, mais perto fica do suffragio universal; é um limite, como o limite geometrico, do qual a variavel se approxima sempre, sem nunca attingil-o. Seria chimerica esperança de chegar a sociedade a um estado de perfectibilidade tal, que seja possivel admittir ao exercicio do direito de voto todos os homens de certa idade: por consequencia, o argumento *ad terrorem*—si quereis fugir da severidade da prova, ireis cahir no suffragio universal, não me intimida, e parece que tambem não deve intimidar aquelles que não admittem o mesmo suffragio universal.

A questão que muito desejo vêr discutida é—si ha direito de excluir do voto os operarios e os jornaleiros, os homens que não têm propriedade, que não têm peculio capitalisado, que vivem do seu trabalho. Eu sustento que não ha esse direito: entretanto estão excluidos pelo art. 3º; eis ahi um grande defeito: a meu vêr, o maior de todos.

Os eleitores classificados no art. 3º são: os proprietarios, isto é, possuidores de um immovel, urbano ou rural; os capitalistas, que tenham apolices, acções de bancos ou de companhias, ou dinheiro nas caixas economicas; os agentes commerciaes, como sejam guarda-livros, primeiros caixeiros, etc.; os donos de fabricas e administradores de fazendas, nada mais.

(Ha um aparte.)

Por consideração a um nobre senador, que me dá um aparte a este respeito, eu anteciparei uma observação, sem discutil-a, imitando o exemplo do nobre relator da commissã de constituição que alludio ao art. 5º additivo, dizendo que em tempo trataria delle.

Imitando, responderei ao aparte que me aponta o art. 5º aluguel de casa como prova de renda. Direi sómente que exigfr do operario 600$ de aluguel de casa é suppor-lhe renda igual a 2, ou 3 contos de réis, isto é, como dez ou vinte vezes maior do que se exige das outras classes.

Em miuha opinião é isto simplesmente absurdo: no art. 5º additivo voltarei ao assumpto,

As classes que vejo contempladas são simplesmente as que mencionei.

Não vejo como um homem, que vive do seu trabalho, possa provar que tem renda para votar. Entre os individuos que compõem esta classe, alguem na camara apontou um exemplo, que é digno de ser repetido, é digno da attenção de todos.

Os typographos, os compositores, são homens que exercem um officio, impossivel, para quem não tem certa intelligencia, uma pequena instrucção e que de mais a mais no seu proprio trabalho estão continuando a instruir-se. Estes homens vencem geralmente um salario de 5$ a 10$ por dia, isto é, dez ou vinte vezes o censo da Constituição; excluil-os em massa é, a meu ver, uma grande iniquidade.

Mas eu não fallo só destes, fallo de todos. O art. 2º, já votado, repete o que a Constituição já tinha dito—quem tem 200$ de renda vota—Vêm o art. 3º definir a prova e confessadamente ha uma classe numerosa que não póde produzir táes provas; porém que se reconhece que tem o censo.

Eu sustento que isto é um sophisma da lei e que não é digno do legislador fazer uma promessa ampla no art. 2º e illudil-a no art. 3.º

O Sr. Fernandes da Cunha:—Muito bem; é uma lei insidiosa.

Um Sr. Senador:—Isto é uma embaçadela.

O Sr. Christiano Ottoni:—Allegam-se as difficuldades e os abusos.

Não posso aceitar como razão concludente essa objecção.

Não teem documentos os membros da classe a que me refiro por onde provem a sua renda, não pagam impostos directos; mas não será possivel organisar um processo summario perante o poder judiciario quando o mesmo projecto entrega aos juizes de direito o alistamento dos eleitores? Quando elles julgam da capacidade de cada eleitor, não se póde imaginar um processo summario, garantidor quer do individuo, quer da sociedade perante o juiz de direito para cada um provar que tem a renda; uma medida mais generica que não abranja só as classes dos proprietario, dos capitalistas, dos agentes commerciaes, os donos de fabricas?

Eu por certo não posso julgar-me competente para organisar uma emenda neste sentido; invoco as luzes dos mais competentes que eu, e que me estão ouvindo, para que se organise um systema de prova perante o poder judiciario, um processo summario, com as garantias que se julgar necessarias, pelo qual todos aquelles que tenham uma renda possam ir proval-a e adquirir o seu titulo de eleitor.

Si isto é impossivel, ou si se pensa que o operario, o jornaleiro, o homem que vive do seu trabalho e não póde ainda capitalisar uma parte de sua renda não póde votar, diga-o a lei francamente; o contrario, já notei, não parece proprio do legislador.

Dizem, algumas vezes, em resposta a esta observação, que o jornaleiro, o operario, o homem que vive do seu trabalho, si é economico, póde facilmente capitalisar um pequeno peculio, que lhe dê a renda.

Mas, senhores, o que está na consciencia de todos é que a grande maioria delles não póde capitalisar.

Talvez que o homem que se conserve solteiro e que é economico possa fazer economia do seu jornal, do seu salario e fundar nm pequeno peculio; o que tem familia, certo que não.

E então a lei quer favorecer o celibato, quer punir aquelles que fundaram familias, isto é, aquelles que são mais uteis á sociedade.

E esta desigualdade do modo de tratar os homens, cujo capital é seu trabalho, e os homens que são em maior ou menor escala capitalistas ou proprietarios, filia-se uma causa de sustos para as sociedades modernas, a luta entre o capital e o trabalho, o socialismo.

Na Europa esta luta entre o capital e o trabalho assume proporções as mais serias. E não basta condemnal-a, condemnar os operarios porque são internacionalistas.

Eu confesso ao senado que antes de ler na *Revista dos Dous Mundos* um estudo de E. Laveleye, a respeito da internacional, fazia della uma idéa inexactisssima, era dos que se horrorisavam a esta palavra—internacional. Mas aquelle illustre publicista belga leva á ultima evidencia que a internacional, tendo aliás commettido desatinos, não é mais do que a liga de operarios de todos os paizes, inpellidos por injustiças e desigualdades sociaes.

O Sr. Silveira da Motta:—Provocados pela propriedade e pelo capital.

O Sr. Christiano Ottoni:—Por consequencia todas as injustiças feitas a esta classe importam adiantar a época em que aquelles perigos, que ameaçam as sociedades europeas, virão ameaçar-nos a nós; e o primeiro remedio para evitar todos estes males é *justiça para todos*.

Demais, condemnar os operarios e jornaleiros é negar a dignidade do trabalho, primeiro elemento de moralidade.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Tem toda a razão.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni:—Esta e quasi a minha questão unica no art. 3.º; e querendo, como disse ao começar, imitar o nobre relator da commissão na sobriedade com que discute e deixar de tomar tempo ao senado, limito-me a estas observações, e concluo pedindo aos mais competentes que eu e que me ouvem que se dignem de organisar um systema de prova, um processo summario, pelo qual o homem que não tenha predio rural, nem urbano, que não tenha apolice, nem acção de companhia, nem dinheiro em caixa economica, possa comtudo provar que o seu trabalho lhe dá o direito de ser eleitor (apoiados).

Tenho concluido.

O Sr. Ribeiro da Luz recorda que ha tres ou quatro dias dias disse ao nobre presidente do conselho que puzesse de parte o systema de interpretar a Constituição por modo ampliativo; ao que S. Exc. respondeu que cada qual tem a sua bussola. Approvado o art. 2.º do projecto, vê-se que o nobre presidente do conselho já mudou de rumo, dando nova direcção ao debate.

Disse o nobre presidende do conselho que o projecto, longe de reduzir o eleitorado, pelo contrario o augmenta na razão talvez do decuplo. Não é exacta esta proposição. Supprimido o eleitor da Constituição, o futuro eleitor corresponderá ao antigo votante, como o futuro eleitorado será evidentemente inferior em numero aos votantes primarios da eleição indirecta, segue-se que não se conservou o mesmo numero de votantes, a qual, póde dizer-se, diminuio consideravelmente.

Entretanto o orador não censura por isso ao nobre presidente do conselho, antes o applaude por ver que S. Exc. vai-se approximando das idéas conservadoras.

Si o nobre presidente do conselho vier para o partido conservador, será recebido com os braços abertos, tanto mais quanto, como diz o ditado—o bom filho á casa torna.

Em que idéas, em que principios inspirou-se S. Exc. para offerecer este projecto á consideração das camaras? Nos *Annaes* do parlamento vê o orador que o pai da idéa da eleição directa foi o fallecido Visconde de Jequitinhonha, sendo que entre os acerrimos propugnadores dessa idéa figurou o fellecido Visconde de Inhomerim, o qual na sessão de 25 de junho de 1860 pronunciou-se do seguinte modo:

« O principio de reforma, que professo com a mais profunda convicção da sua utilidade, disse então esse estadista, é o da eleição directa, com elevação das condições censitarias. Entregando ás classes menos necessitadas, menos dependentes e mais illustradas a escolha dos representantes, fechava-se a principal fonte dos desregramentos que avultam no primeiro gráo da eleição, onde de facto existe o suffragio universal exercido por multidões cegas, faceis instrumentos, ora das facções, ora das autoridades subalternas.

« Sem duvida essa parte mais numerosa da população mecere tanta attenção como qualquer outra; direi mesmo que é conforme os principios de uma politica civilisadora e christã, quo em relação ao seu bem-estar, ao seu progresso material e moral, ella tinha preferencia aos cuidados do governo sobre os ricos e os poderosos.

« Isto é o que lhes deve a sociedade; mas a sua participação em funcções politicas tão importantes, não produz senão inconvenientes e perigos para a causa da verdadeira liberdade, como *a experiencia tem provado em todos os lugares, e em todos os tempos*.

« O regimen representativo não é o da maioria numerica e simples, porém o da maioria dos mais habilitados. »

O orador deseja saber si o ministerio actual, na redacção do art. 3º que si discute, inspirou-se nessas idéas, si é de opinião que deva ser excluido da multidão, e que a partecipação nas funcções publicas deve caber unicamente aos mais capazes.

Entendia-se que era indispensavel a reforma da Constituição para estabelecer a eleição directa entre nós, principalmente por causa do censo: mas o ministerio actual, apartando-se da opinião do de 5 de Janeiro, entendeu dever apresentar uma proposta para realisar essa reforma por lei ordinaria. O orador pensa que o ministerio actual foi inspirar-se nas idéas do illustre Visconde de Jequitinhonha, que, em um discurso, do qual parte já foi aqui lida pelo honrado relator da commissão de constituição, disse que:

« A Constituição não quer que seja eleitor nas parochias todo o cidadão; a Constituição clara e expressamente designa a *renda liquida*, como a renda que deve servir de base para se ter o direito de votar.

« Portanto, Sr. presidente, é preciso definir qual é a renda liquida. Este trabalho a assembléa geral ainda o não fez; este trabalho é importantissimo e urgentissimo. A assembléa geral deve definir, declarar, deve decretar qual é a renda liquida, o que é que constitue a renda liquida, para sobre ella se fundar a qualificação dos votantes.

Si fizermos esse trabalho conscienciosamente, si essa definição fôr dada de accordo com a razão, e de accordo com aquillo que a Constituição quer, estou intimamente convencido de que todas as difficuldades desapparecerão. E então porque motivo se não ha de adoptar a eleição directa, como complemento, senão como base do systema eleitoral do Brasil? »

Em outro trecho do mesmo discurso acrescentou ainda o illustre parlamentar:

« Tenho demonstrado ao senado que é indispensavel acabar com a eleição dupla ou indirecta, e decretar as eleições directas, definindo ou designando o que é renda liquida, para sobre essa definição se fundar a qualificação dos eleitores. »

Os trechos citados, diz o orador, demonstram perfeitamente que o governo aceitou as idéas, nelles indicadas. O nobre presidente do conselho tratou de definir o que é renda liquida para poder estabelecer a prova, e assim tornar altamente censitaria a eleição.

Por esse artigo são excluidos do direito de votar nas assembléas parochiaes os que não tiverem a renda liquida de 100$, por bens de raiz, industria, commercio ou emprego. Portanto é essa renda o que entre nós determina a capacidade eleitoral: a renda é o principio cardeal á que estão subordinadas todas as outras condições.

Sendo assim, pensa o orador que os arts. 3º, 4º e 5º da proposta tiveram um fim—definir a renda. Mas, porventura, a definição dada nesses artigos conforma-se com o principio estabelecido pela Constituição? De certo que não.

Pelo projecto, para determinar-se a capacidade politica do cidadão, ora se attendeu á renda, ora á illustração, ora ao voto popular. Exige-se prova de renda para o negociante e para o lavrador; mas dispensa-se della o bacharel, o doutor e o clerigo. Em que argumento se basearam os autores do projecto para assim procederem?

O projecto que ora se discute foi moldado na reforma eleitoral de Portugal.

A Constituição portugueza, no tocante ás qualidades para votantes, eleitores e deputados, é uma copia da constituição brasileira; mas o Acto Addicional á carta constitucional portugueza apartou se em grande parte dos principios consignados nessa carta, preceituando que:

« Art. 9.º A lei eleitoral determinará:

« I. O modo pratico das eleições e o numero dos deputados, relativamente á população do reino;

« II. Os empregos que são incompativeis com o lugar de deputado;

« III. Os casos em que, por motivo de exercicio de funcções publicas, alguns cidadãos devem ser respectivamente inelegiveis;

« IV. O modo e fórma porque se deve fazer a prova do censo nas diversas provincias do continente do reino, das ilhas adjacentes e do ultramar.

« V. Os titulos litterarios, que são supplemento de idade e que dispensam da prova do censo. »

Vê-se, pois, que, si a lei regularmentar portugueza isentou de prova de renda aos individuos que tivessem titulos litterarios, foi porque assim especialmente o autorisava o Acto Addicional, o que não se dá entre nós. Em consequencia tem o orador escrupulos quanto aos arts. 4º e 5º do projecto, parecendo-lhe que elles não se conformam com a Constituição do imperio, abrindo excepções de prova de renda, quando não as admittio a Constituição.

Tambem são exceptuados, pelo projecto, os vereadores e juizes de paz. Reconhece o orador que é essa disposição umá homenagem ao voto popular; mas não esta isso na Constituição.

E' para receiar que, si não houver muito estudo e exame neste negocio, ao passo que, como fica dito, abrem-se excepções á prova de renda, por outro lado deixam de ser qualificados cidadãos que, pela sua posição e pelos seus recursos, deveriam figurar no eleitorado.

Para demonstrar o asserto precedente analysa o orador os diversos paragraphos do art. 5.º

« Art. 3.º A prova de renda, de que trata o artigo anterior, far-se-ha:

« 1.º Quanto á renda proveniente de immoveis;

« I. Si o immovel se achar na demarcação da decima urbana, por certidão da repartição fiscal de estar o immovel averbado em valor locativo não inferior a 200$. »

A camara dos deputados manteve esta disposição; e a commissão de constituição do senado a sustenta, acrescentando antes das palavras—da pedima urbana—estas outras:—*do imposto dreeial ou*; e accrescentando tambem no fim:—*ou recibo da mesma repartição do pagamento daqaelle imposto*.

O orador faz ver que tanto a proposta do governo como a nobre commissão só cogitaram da côrte, cujos habitantes podem provar que teem de renda 200$ por meio de certidão da repartição fiscal. Os predios de quasi todas as cidades do imperio não se acham sujeitos á decima urbana ou imposto predial Por consequencia, como poderão os habitantes dessas cidades, que não possuem apolices, acções ou fundos em caixas economicas, provar que teem renda sufficiente para votar?

Poder-se-ha objectar que a hypothese figurada está comprehendida na de numero II: « Si o immovel não se achar na demarcação da decima urbana... » Mas em todo o caso cumpre explicar bem tudo isto, porque em numerosissimas cidades e villas não ha demarcação senão para cobrança da taxa de escravos.

O referido numero da proposta enuncia-se deste modo:

« II. Si o immovel não se achar na demarcação da decima urbana:

« Occupado pelo proprio dono, pela computação da renda á razão de 6 % sobre a importancia do capital que o immovel represente, verificada pelo titulo de acquisição, por compra, troca, doação ou herança, ou por sentença judicial reconhecendo a propriedade ou posse.

« Não occupado pelo proprio dono, pela exhibição do contrato lançado em livro de notas, com a declaração do preço do aluguel ou arrendamento do immovel conforme o n. 1. »

A este numero fez a honrada commissão algumas modificações; o que, porém, o orador deseja saber é si no numero II se comprehendem os estabelecimentos ruraes e as fazendas, tornando-se preciso exhibir o titulo acquisitivo, demonstrando que a fazenda custou mais de 3:400$, para ter-se o direito de votar.

Si assim é, vai nisso uma certa injustiça para com os proprietarios ruraes. Com effeito sabe-se que no interior os terrenos teem pouco valor, vendendo-se um alqueire de terras por 20$, ou 30$000, o que faz com que mediante 2:000$ seja possivel fazer a acquisição de lavouras não pouco importantes. Entretanto, pela citada disposição do projecto, os proprietarios dessas lavouras não formarão parte do eleitorado!

Além disso acontece que, geralmente, os grandes proprietarios teem nas suas terras os seus filhos lavradores como elles, mas que só por morte de seu pai veem a possuir os terrenos em que trabalham. Esses ficarão sem voto, pois só o grande proprietario poderá provar a renda.

Pelo § 2º do artigo em discussão são reconhecidos eleitores os guarda-livros e o primeiro caixeiro de casa commercial. O orador opina não ser justo que, difficultada a admissão ao eleitorado para tantos cidadãos, sejam a elle admittidos o guarda-livros e o primeiro caixeiro, si a casa commercial respectiva tiver fundo inferior a 3:400$000. Aqui o projecto favorece, quando em outro paragrapho é tão severo para a lavoura!

Menos importantes são as emendas da commissão aos numeros I, II e III do § 2º deste artigo; entretanto, ha nellas uma idéa, a das palavras—*desde um anno antes*—, que não vem nem na proposta do governo nem no projecto substitutivo da outra camara A essa idéa não acquiesce o orador. Que se exija que o cidadão esteja inscripto no registro, até *ddsde um anno antes*, será razoavel depois da primeira qualificação; porém, já, agora, é uma verdadeira sorpresa...

Deste paragrapho e dos seus diversos numeros deduz o orador que todo individuo que paga imposto de industria de profissão, é eleitor, ainda mesmo que o imposto seja de 6$, nas cidades das provincias. Isto constituirá eleitores todos os taverneiros do interior cujos estabelecimentos são em grande parte verdadeiras covas de caco e depositos de furtos de escravos. O orador, no intuito de estabelecer a igualdade de condições, offerecerá, portanto, uma emenda, pela qual só poderá ser eleitor o proprietario de estabelecimento, cujo fundo seja pelo menos de 3:400$000.

Com relação ao 4º nota o orador a inclusão da emenda da commissão de constituição, da palavra *desde*, isto é, *desde um anno*: e faz a este respeito ponderações analogas ás que ficam expostas relativamente ao § 2º n. I e seguintes.

Quanto ao additivo de n. IV, offerecido pela honrada commissão de constituição ao § 2º, concorda o orador com o nobre presidente do conselho, declarando não se dever consentir que mediante um simples attestado, seja qualquer cidadão qualificado eleitor. Reconhecendo comtudo que, não tendo sido excluido pela constituição, não deve hoje sêl-o o administrador de fazendas, o orador apresentará opportunamente uma emenda que, segundo pensa, fechará a porta a qualquer abuso.

Terminada a hora destinada á 1ª parte da ordem do dia, manda o orador á mesa a sua emenda, reservando as outras ponderações, que tinha a fazer, para quando pela segunda vez lhe coûber a palavra. (Muito bem).

Foi apoiada e posta em discussão com o artigo a seguinte:

Emenda n. II ao substitutivo da commissão aos ns. II e III do projecto da camara dos deputados.

« Depois das palavras—ou rural, accrescentem-se as seguintes—cujos fundos sejam pelo menos de tres contos e quatro centos mil reis.—O mais como está no referido substitutivo.

Sala das sessões, 29 de outubro de 1880. —*J. D. Ribeiro da Luz.*

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO

Continuou a 2ª discussão do art. 3º da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

Vieram á mesa, foram lidas, apoiadas e postas sem discussão, conjunctamente, as seguintes emendas:

« Ao additivo 3º da commissão. Depois das palavras—legalmente autorisadas—, accrescentem-se as seguintes—e de titulos de nomeação das mesas administrativas de hospitaes e misericordias, que provem—O mais como está no artigo, supprimidas, todavia, as palavras—que prove.—*J. D. Ribeiro da Luz.* »

« Substitua-se o additivo 4.º de commissão pelo seguinte com traslado de escriptura publica, ou de escripto particular, registrado dentro de oito dias de sua data, no livro de notas, de contrato do proprietario de fazenda rural ou fabrica de valor de 3:400$ ou mais, que mostre ser o cidadão administrador della, com vencimento não inferior á renda legal.

« Não se poderá considerar como administrador a mais de um individuo em cada fazenda rural ou fabrica.—*J. D. Ribeiro da Luz.* »

« Substitutivo ao n. 11 do art. 3.º»

Si o immovel não se achar na demarcação do imposto predial ou da decima urbana; si consistir em predios onde não se arrecade algum d'aquelles impostos, em estabelecimentos ou terrenos ruraes, occupados pelo proprio dono pela computação da renda á razão de 6 % sobre a importancia do capital que o immovel represente, verificado por titulo legitimo de propriedade ou posse, ou por sentença judicial que as reconheça.

« Sala das sessões, 30 de outubro de 1880.—*J. D. Ribeiro da Luz.* »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) deve uma resposta ao nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, que, tendo votado contra o art. 1.º do projecto, não por julgal-o inconstitucional, mas porque S. Exc. não sympathisa com a eleição directa, não obstante dar prova de grande juizo concorrendo para o melhoramento de um projecto de lei em cujas vantagens S. Exc. não acredita.

Disse o nobre senador que o projecto, longe de reduzir o eleitorado, pelo contrario, o augmenta na razão talvez do decuplo.

O orador por sua vez diz ao nobre senador que não póde ser exacta sua proposição, de que o futuro eleitorado será inferior em numero aos votantes primarios da eleição indirecta.

O nobre senador sabe que os votantes actuaes são, em regra geral, os votantes de um partido, pela mór parte do proprio partido que domina. Não são votantes a maior parte dos homens conspicuos e capazes de ser votantes e eleitores.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —A razão está no seguinte: nenhum homem que tem algum merecimento procura fazer-se inscrever como votante, e portanto os actuaes votantes são todos os indigentes, todos os individuos que alli são inscriptos sob nomes suppostos, procurando-se apenas inscrever na lista os nomes d'aquelles que se querem fazer eleitores.

O novo eleitorado, porém, vai ser composto de tudo quanto no Brasil tem uma propriedade agricola; isto é, vai ser composto talvez só n'esse ponto de um numero tal, que ultrapassará, em muitos municipios, em muitas freguezias, o numero dos votantes actuaes. Depois dará os descontos. Além do eleitorado fundado e extrahido da propriedade territorial, veem depois os votantes que exercem qualquer industria, pela qual pagam imposto, um imposto pequeno, de 24$ na cidade do Rio de Janeiro, o que é nada, de 12$ nas outras cidades e de 6$ no interior.

Por essa disposição é chamada ao eleitorado uma classe numerosissima de homens, que não se fazem inscrever no numero dos votantes; isto é, todos os commerciantes, todos os industriaes, todos os artistas que teem sua renda, que teem sua officina, pela qual pagam um imposto, que teem uma venda ou loja, na qual vendem o producto de suas pequenas fabricas. Todos esses artistas, mais ou menos pobres, mais ou menos ricos, são chamados ao eleitorado; e, antes, elles não tinham nenhum interesse em inscrever-se como votantes, porque esse interesse era só dos homens que estavam alistados e a soldo dos partidos.

Ora, a razão maior pela qual o orador se tem declarado pela eleição directa, e pela qual muita gente diz que elle é fanatico, mas a verdade é que não tem fanatismo em cousa alguma, é por ter observado, como politico e como homem que passa muito tempo em sua favoura sem cogitar nas brizas politicas, que os dous partidos que se disputam o poder, que se dizem liberaes e conservadores, constituem a grande minoria do paiz, e que fóra d'esses dous partidos existe a grande maioria do paiz, indifferente á luta eleitoral, afastada d'ella, porque a grande maioria do paiz não quer ser agente e instrumento dos interesses eleitoraes, mandados fabricar ou fabricados nas localidades para dirigil-os.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Isto é verdade.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Vê-se, pois, que o projecto tende a constituir essa maioria em attitude de tomar parte nos negocios publicos, em constituir um grande eleitorado, como o de Inglaterra, que ás vezes dá o triumpho a Gladstone e outras a Disraeli.

Na Inglaterra os partidos whigetory não são compostos da maioria da nação; nem ambos reunidos, porque os homens politicos militantes não podem constituir em parte alguma essa grande maioria. Os militantes politicos devem ser equiparados á tropa de linha. Elles são os que combatem, occupam-se dos negocios do paiz, escrevem nas gazetas, provocam as manifestações do paiz; mas estão para elle como a tropa de linha está para a guarda nacional.

Ora, o que orador deseja é que o paiz assista, por exemplo, ás discussões do parlamento; e quando o partido liberal ou conservador apparecer diante d'essa grande maioria da nação, dizendo: « Eu sou mais habil que o partido contrario, eu fiz mais beneficio do que o partido contrario », essa grande maioria, que leu os debates, que fez um juizo sobre tudo, diga: « Aquelles procederam melhor, votemos n'elles. »

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 286)

XII

Como Mercuzza, os constructores tambem leram as duas linhas do correio do Havre.

O primeiro cuidado foi de se rêunirem para combinar no partido que deviam tomar.

Em face de seus interesses ameaçados, pozeram-se immediatamente de accordo, e no momento em que soavam dez horas da manhã dirigiram-se todos á casa do socio de Marçal Dereyne e fizeram-se annunciar.

O *senor* Mercuzza já esperava esta visita e ordenou que os fizessem entrar para o seu gabinete.

Tinha resolvido mostrar-se tranquillo, ainda que não se illudisse sobre o resultado provavel desta entrevista.

Os visitantes apresentaram-se com o aspecto das circumstancias graves: physionomias de pessoas convidadas para um enterro e que assistem na casa mortuaria á sahida do corpo.

Deram ao ex-feitor dos negros apertos de mão melancolicos, depois um delles tomou a palavra em nome de seus collegas:

— Caro Sr. Funcal, disse elle com voz commovida, o senhor não póde ignorar o motivo que aqui nos traz. Soubemos ha uma hora a fatal noticia, e vimos apresentar-lhe a expressão de nossa sympathia, e da grande parte que tomamos no desastre que o ferio.

Mercuzza correspondeu aos apertos de mão e replicou em tom quasi desembaraçado:

— Não me restava a menor duvida a respeito das suas preciosas sympathias, meus senhores, e muito reconhecido lhes fico por se terem apressado em m'as testemunhar.

— Quando pensamos, continuou o constructor, que hontem tão satisfeitos almoçámos juntos! Ainda nada sabia?

— Não, senhores, só á tarde tive conhecimento do duplo sinistro.

— A casa Dereyne & C. recebe um golpe terrivel. Perdeu uma enorme somma.

— Com effeito a somma é importante, respondeu-lhe Mercuzza, mas graças a Deus, a casa Dereyne póde supportar, sem abalar-se, um prejuizo mais consideravel ainda....

— Fica-lhe ainda grandes capitaes disponiveis?

— Se não capitaes liquidos, pelo menos o seu equivalente facilmente realisavel. Os nossos dous navios: o *Havre Pequeno* e o *Francisco I* trazem-nos carregamentos de marfim de um grande valor, que são sufficientes para cobrir o desfalque.

— E se estes navios se perderem em viagem?

Mercuzza sorrio.

— Hão de convir que é pouco verosimil, disse elle.

— De certo; mas quem poderia prever a perda do *Tancarville* e do *Morlasiano*? Quando a fortuna começa a desandar, tudo é possivel em materia de desgraça.

A isto nada havia que responder.

Mercuzza contentou-se em inclinar-se.

— Não julga, meu caro Sr. Funcal, continuou o constructor, que não seria fóra de proposito entendermo-nos a respeito dos quatro navios que estão nos estaleiros?

O socio de Marçal Dereyne julgou conveniente mostrar sorpresa.

— Entendermo-nos! repetio elle.

— Sem duvida.

— Mas hontem estavamos perfeitamente de accordo...

— Hontem, sim; mas é preciso saber se ainda hoje estamos.

— Expliquem-se, meus senhores, não os comprehendo.

— O senhor é bastante intelligente, meu caro Sr. Funcal, para desculpar a nossa franqueza.

Negocios são negocios. Tinha sido convencionado verbalmente que concederiamos longos prazos á casa Dereyne & C. para solver os compromissos que contrahira para comnosco.

— Haviamos convencionado isso, e as pessoas de bem só teem uma palavra.

— Somos pessoas de bem; porém, tambem somos negociantes, e pais de familia. Temos commanditarios. Interesses enormes estão envolvidos na nossa industria.

Não podemos correr o risco de perdas se não provaveis, pelo menos admissiveis. Nada ha escripto, e a situacão da casa Dereyne já não é hoje o que suppunhamos ser hontem.

— Julgam-nos então arruinados?

— Arruinados não; porém muito compromettidos.

— Meus senhores, é um engano...

— Tanto melhor... Cem vezes tanto melhor! Mil vezes tanto melhor! Não temos mais do que acredital-o; sómente para ficarmos perfeitamente tranquillos precisariamos de provas.

— Que provas lhes poderei apresentar?

— Em semelhantes assumptos só ha uma prova concludente.... Se a casa Dereyne está ainda solida, se o seu credito nada soffreu, ser-lhe-ha facil levantar capitaes. O seu banqueiro, conhecedor de seus negocios, abrir-lhes-ha a sua caixa ao primeiro pedido. Em caso de recusa de sua parte, não podemos ter confiança em quem não lhe inspira....

— Concluam, meus senhores, disse Mercuzza com tom aspero. Onde querem chegar?

— A isto: não duvidamos da sua probidade; porém a solvabilidade de sua casa inquieta-nos. Por consequencia, não lhes entregaremos, senão por dinheiro á vista, os navios que estão sobre os nossos estaleiros, e exigimos o pagamento immediato das quantias que nos são devidas.

— Fazem mal, meus senhores, disse nesse momento uma voz firme, na soleira da porta, que se entreabrira.

Todos os olhares se voltaram para esse lado.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 43